



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2013

LC nº 1101

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de Rotuladoras de etiquetas patrimoniais (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática.

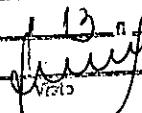
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h30min do dia 25 de novembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h40min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

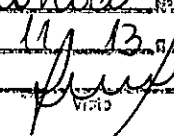
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

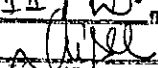
Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial Nº 3716  
de 12 / 11 / 13 às 10  
  
Viso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônica Nº 331  
de 12 / 11 / 13 às 11  
  
Viso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE - PR  
de 12 / 11 / 13 às 10  
  
Viso

Processo Licitatório  
Folha nº 02  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**Campos (1 a 15):**

**\*(01) Objeto**

Aquisição de Rotuladoras de etiquetas, fitas para rotuladoras e cartuchos de toner.

**\*(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Finanças, vendo a necessidade e a obrigatoriedade em etiquetar os equipamentos adquiridos pela administração municipal para que os mesmos estejam devidamente registrado e cadastrados no patrimônio municipal, solicita a aquisição de dois rotuladores, da mesma forma aquisição de fitas para reposição das etiquetas e cartucos de toner.

**\*(03) Especificações técnicas**

**Item 01: Rotuladora de Etiqueta Manual:**

- Contraste Led 5 níveis;
- Método de Impressão Térmico;
- Velocidade de Impressão Mínima: 10 mm/seg.
- Desligamento automático;
- Suportar Fita: 6, 9, 12,18 e 24 mm;
- Impressão vertical e Horizontal;
- Permitir Pré-visualização;
- Permitir Impressão Contínua;
- Impressão: 1-99
- Tipo de Etiqueta: normal,vertical,rotate, port.,panel 1 e2,flag;
- Moldura Mínimo 15
- Formatação Automática Mínimo 10

**Item 02 :Rotuladora de Etiqueta de Mesa:**

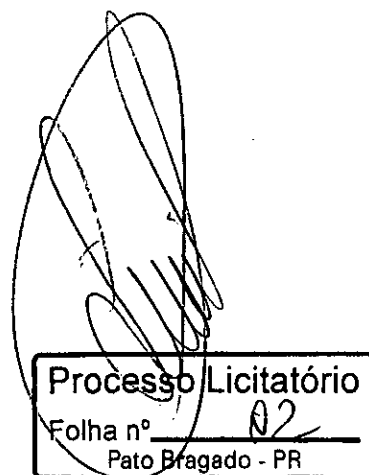
- Resolução Mínima de 360 dpi;
- Velocidade Mínima 20 mm/seg.;
- Cortador Automático;
- Fita de Até 8mt.;
- Estilo de Impressão: código de barras, normal, itálico,negrito,borda,sombra,sublinhado, moldura;
- Imprimir Fita: 6,9,12,18,24e 36 mm;
- Imprimir e Cortar de uma em uma ou programada;
- Permitir Inserir Logotipo ou Desenho;
- Permitir Personalização,
- Imprimir MDB, CSV e XLS;
- Importar e imprimir de Base de Dados;
- Sistema de Fita por Transferência Térmica;

**Item 03 Fita:**

- 10 Fitas Rotulador 24 mm preto e branco;      05 Fitas rotulador 9 mm;
- 10 Fitas Rotulador 18 mm preto e branco;      05 Fitas rotulador 36 mm;

**Item 04 Cartuchos de Toner**

Doze modelos conforme anexo.



Quant	Descrição	Valor R\$	Valor R\$
02	Cartucho toner HP 4092 A	140,00	280,00
15	Cartucho toner HP 2612 A	120,00	1800,00
10	Cartucho toner HP 35 A	140,00	1400,00
04	Cartucho toner HP 7553 A	140,00	560,00
10	Cartucho toner HP 85 A	120,00	1200,00
04	Cartucho toner Collor CB 540 PRETO	120,00	480,00
04	Cartucho toner Collor CB 540 AZUL	120,00	480,00
04	Cartucho toner Collor CB 540 AMARELO	120,00	480,00
04	Cartucho toner Collor CB 540 MAGENTA	120,00	480,00
06	Cartucho toner SAMSUNG ML 2165 D-101S	180,00	1080,00
04	Cartucho toner SAMSUNG SCX 5530	180,00	720,00
04	Cartucho toner SAMSUNG ML 2010	200,00	800,00
	TOTAL		9760,00

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita, uma vez solicitados, devem ser entregues em até 05 (dez) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de finanças sem custo de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

NO mínimo de um ano.

**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

AS rotuladoras, fitas e toner serão recebidos e conferidos pelo funcionário Edson Borssoi

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(10) Qualificação técnica**

Dispensada

**\*(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Lote

**(12) Valores referenciais de mercado**

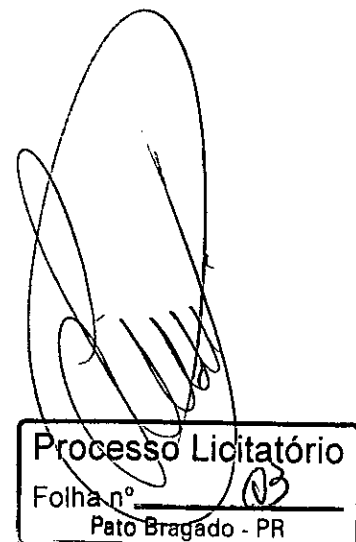
Conforme anexo

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(15) Condições gerais**

Processo licitatório Pregão Presencial.



**Item 01: Rotuladora de Etiqueta Manual:**

- Contraste Led 5 níveis;
- Método de Impressão Térmico;
- Velocidade de Impressão Mínima: 10 mm/seg.
- Desligamento automático;
- Suportar Fita: 6, 9, 12, 18 e 24 mm;
- Impressão vertical e Horizontal;
- Permitir Pré-visualização;
- Permitir Impressão Contínua;
- Impressão: 1-99
- Tipo de Etiqueta: normal, vertical, rotate, port., panel 1 e 2, flag;
- Moldura Mínimo 15
- Formatação Automática Mínimo 10

**Item 02 : Rotuladora de Etiqueta de Mesa:**

- Resolução Mínima de 360 dpi;
- Velocidade Mínima 20 mm/seg.;
- Cortador Automático;
- Fita de Até 8mt.;
- Estilo de Impressão: código de barras, normal, itálico, negrito, borda, sombra, sublinhado, moldura;
- Imprimir Fita: 6, 9, 12, 18, 24 e 36 mm;
- Imprimir e Cortar de uma em uma ou programada;
- Permitir Inserir Logotipo ou Desenho;
- Permitir Personalização,
- Imprimir MDB, CSV e XLS;
- Importar e imprimir de Base de Dados;
- Sistema de Fita por Transferência Térmica;

**Item 03 Fita:**

- 10 Fitas Rotulador 24 mm preto e branco;    05 Fitas rotulador 9 mm;
- 10 Fitas Rotulador 18 mm preto e branco;    05 Fitas rotulador 36 mm;

 SISTEMAS DE IMPRESSÃO <b>microCopy</b>	Venda, Locação, Assistência Técnica Suprimentos p/ Foto Copiadora Analógicos e Digitais Materiais para Escritórios
	<b>MICROCOPY COM. DE MÁQ. E SUPRIMENTOS PARA ESCRIT. LTDA.</b> <b>FONE/FAX 45 3038-9091</b> Rua Curitiba, 628   Centro CEP: 85802-000   Cascavel   PR
CNPJ Nº 06.337.359/0001-35	CMC 63.626.000
CNPJ: 06.337.359/0001-35	IE: 90315654-61

## ORÇAMENTO

Cascavel, 30 de Outubro de 2013.

Para: Prefeitura de Pato Bragado  
 A/C : Lairton

Qt	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Rotuladora de Etiqueta Manual	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
1	Rotuladora de Etiqueta de Mesa	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00
10	Fitas rotulador 24 mm preto e branco	R\$ 162,30	R\$ 1.623,00
10	Fitas rotulador 18 mm preto e branco	R\$ 141,20	R\$ 1.412,00
5	Fitas rotulador 09 mm	R\$ 98,30	R\$ 491,50
5	Fitas rotulador 36 mm	R\$ 187,70	R\$ 938,50

**TOTAL R\$ 7.625,00**

  
 Clair Rozane Ferreira

**06.337.359 / 0001 - 35**

**MICROCOPY COM. DE MÁQUINAS E  
 SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.**

Rua Curitiba, 628  
 Centro - CEP 85802-000  
 CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório  
 Folha nº 05  
 Pato Bragado - PR



MATTHES & CIA LTDA.CNPJ:05.796.457/0001-78  
CCE:90326912-07 FONE 3254-0109  
AV :RIO GRANDE DO SUL Nº 1018,SL 03 CEP-85960-000  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Prefeitura de Pato Bragado**  
**Secretario Lairton**

Conforme solicitação e especificação segue orçamento para  
equipamento e fitas valores unitários:

Rotulador de etiqueta Manual	R\$ 1.375,00
Rotulador de etiqueta de Mesa	R\$ 2.280,00
Fita de 9 mm	R\$ 108.60
Fita de 18 mm	R\$ 157.40
Fita de 24 mm	R\$ 168.00
Fita de 36 mm	R\$ 201,75

O prazo de validade da proposta é de 30(trinta) dias a partir da  
apresentação.

**05.796.457/0001-78**

**MATTHES & CIA. LTDA.**

Av. Rio Grande do Sul, 1018 - Sala 03  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

*Roni Matthes*

Local: Mal.Cdo.Rondon, 28 de Outubro de 2013.

Processo Licitatório  
Folha nº 06  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 29 de Outubro de 2013.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

## ORÇAMENTO

01 ROTULADOR DE ETIQUETA MANUAL	R\$ 1.350,00
01 ROTULADOR DE ETIQUETA DE MESA	R\$ 2.230,00
01 FITA DE 09MM	R\$ 103,90
01 FITA DE 18MM	R\$ 147,70
01 FITA DE 24MM	R\$ 168,20
01 FITA DE 36MM	R\$ 193,40

**TOTAL EM MERCADORIAS: R\$ 4.193,20 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.



VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

**04.120.868/0001-86**

VCB COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA.

Av. Willy Barth, 2969 Sala Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná



17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

Foz do Iguaçu, 29 de Outubro de 2013.

Orçamento

Ao  
PREFEITURA MUL. DE PATO BRAGADO  
A/C LAIRTON

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
01	Cartucho de Toner HP 4092A	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
02	Cartucho de Toner HP 2612A	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
03	Cartucho de Toner HP 35A	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
04	Cartucho de Toner HP 7553A	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
05	Cartucho de Toner HP 85A	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
06	Cartucho de Toner Color HP CB540 Preto	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
07	Cartucho de Toner Color HP CB540 Amarelo	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
08	Cartucho de Toner Color HP CB540 Azul	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
09	Cartucho de Toner Color HP CB540 Magenta	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
10	Cartucho de Toner Samsung ML 2165 D-101S	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
11	Cartucho de Toner Samsung SCX 5530	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
12	Cartucho de Toner Samsung ML 2010	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$12.900,00

Todos os Cartuchos de Toner constados no orçamento serão vendidos novos.

Orçamento POR ITEM

Validade do orçamento: 31 de Dezembro de 2013.

Copyvic Sistemas de Impressão  
Gilmar Gilson Garzella  
45-8825-3222  
45-3028-9090

CNPJ  
01.119.101/0001-49

COPYVIC MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO LTDA

Av. Brodoski, nº 998  
Jd Santa Rosa - CEP: 85869-050  
Foz do Iguaçu - PR

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050  
Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000



Processo Licitatório

Folha nº 08  
Pato Bragado - PR





# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 29 de Outubro de 2013.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

## ORÇAMENTO

QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	CART. TONER HP 92A	R\$ 142,00	R\$ 284,00
20	CART. TONER HP 12A	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
15	CART. TONER 35A	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
05	CART. TONER 53A	R\$ 143,00	R\$ 715,00
15	CART. TONER 85A	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00
04	CART. TONER HP 540	R\$ 122,00	R\$ 488,00
04	CART. TONER COLORIDO HP 540 AMARELO	R\$ 122,00	R\$ 488,00
04	CART. TONER COLORIDO HP 540 AZUL	R\$ 122,00	R\$ 488,00
04	CART. TONER COLORIDO HP 540 MAGENTA	R\$ 122,00	R\$ 488,00
10	CART. TONER SAMSUNG D101S	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
05	CART. TONER SAMSUNG SCX5530	R\$ 185,00	R\$ 925,00
05	CART. TONER ML2010	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00

**TOTAL EM MERCADORIAS: R\$ 13.221,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS)**

OBS: Nota fiscal eletrônica, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

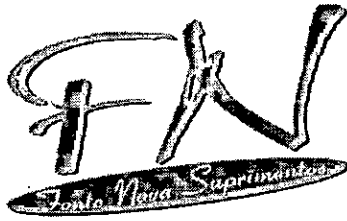
**04.120.868/0001-86**

VCB COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA.

Av. Willy Barth, 2969 Sala Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná



VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



MATTHES & CIA LTDA.CNPJ:05.796.457/0001-78  
CCE:90326912-07 FONE 3254-0109  
AV :RIO GRANDE DO SUL Nº 1018,SL 03 CEP-85960-000  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Prefeitura de Pato Bragado**  
**Secretario Lairton**

Essa cotação de preços está encaminhada referente aos cartuchos novos solicitados:

CARTUCHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁR.	VALOR TOTAL
HP 4092A	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
HP2612 A	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
HP 35 A	15	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
HP 7553 A	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
HP 85 A	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
HP COLOR CB 540 PRETO	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
HP COLOR CB 540 AMARELO	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
HP COLOR CB 540 AZUL	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
HP COLOR CB 540 MAGENTA	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
TONER SAMSUNG ML-2165	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
TONER SAMSUNG SCX 5530	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
TONER SAMSUNG ML-2010	5	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.048,00</b>

O prazo de validade da proposta é de 30(trinta) dias a partir da apresentação.

05.796.457/0001-78

MATTHES & CIA. LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 1018 - SL 03

CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

*Roni Matthes*

Local: Mal.Cdô.Rondon, 28 de Outubro de 2013.

Processo Licitatório  
Folha nº 10  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 11 de Novembro de 2013.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

## ORÇAMENTO

03 WEBCAM HD LOGITECH C270 (1280x720) FOTOS ATÉ 3.0 MPIXEL	R\$ 600,00
03 LEITOR BIOMÉTRICO DIGISCAN FS 80	R\$ 1.800,00

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Processo Licitatório  
Folha nº 91  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2013.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Rotuladoras de etiquetas (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras e Cartuchos de Toner, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.004 – Secretaria de Finanças**

**041231050.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3.3.90.30.17 – 795 - Material de Processamento de dados – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 932 – Equipamentos e Processamento de dados – Fonte 505

**02.003 – Secretaria Municipal de Administração**

**041221050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.17.569 – Material de Processamento de dados – Fonte 505

3.3.90.30.17.537 - Material de processamento de dados – Fonte 000

4.4.90.52.35.698 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 505

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

**123611150.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.17.1320 - Material de Processamento de Dados – Fonte 107

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**10302145020.3.900 – Manutenção das atividades de assistência Médica Hospitalar e Laboratorial**

3.3.90.30.17.00.5579 – Material de Processamento de Dados – Fonte 000

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**1445113002032000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.17.00.2266 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

Cordialmente

  
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório  
Folha nº 12  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	932	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 928
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.004	Secretaria de Finanças	
Funcional..... =	041231050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2013 até 28/10/2013

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.896,44
Liquidado até o Período. =	1.896,44
Pago até o Período..... =	1.896,44
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	569	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 561
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2013 até 28/10/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.831,10
Liquidado até o Período. =	1.831,10
Pago até o Período..... =	1.831,10
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	795	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 787
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.004	Secretaria de Finanças	
Funcional..... =	041231050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2013 até 28/10/2013

Empenhado no Período... =	125,00
Liquidado no Período... =	125,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	878,30
Liquidado até o Período. =	878,30
Pago até o Período..... =	753,30
A Pagar Processado..... =	125,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	125,00



Estado do Paraná  
Prefeitura de Pato Bragado

Saldo da Despesa

25/11/2013

Folha: 1

# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

Unidade Gestora: 01 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta.....	= 537	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 529
Órgão.....	= 02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária..	= 02.003	Secretaria de Administração	
Funcional.....	= 041221050	Administração	
Projeto/Atividade.....	= 2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa...	= 3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos.....	= 0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/11/2013 até 25/11/2013

Empenhado no Período....	=	180,00
Liquidado no Período....	=	180,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	841,00
Empenhado até o Período. =		2.742,70
Liquidado até o Período. =		2.742,70
Pago até o Período..... =		2.742,70
A Pagar Processado..... =		0,00
A Pagar não Processado.. =		0,00
Total a Pagar..... =		0,00

**Processo Licitatório**  
Folha nº 16  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Unidade Gestora DE MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta.....	= 698	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 694
Órgão.....	= 02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária..	= 02.003	Secretaria de Administração	
Funcional.....	= 041221050	Administração	
Projeto/Atividade.....	= 2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa...	= 4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos.....	= 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2013 até 25/11/2013

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período.	=	21.779,81
Liquidado até o Período.	=	21.779,81
Pago até o Período.....	=	21.779,81
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Processo Licitatório  
Folha nº 17  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 161/2013

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa(s) com o objetivo de adquirir Rotuladoras de etiquetas patrimoniais (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras e Cartuchos de Toner.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

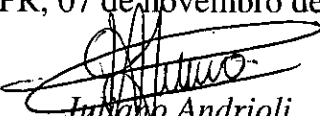
É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de novembro de 2013.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha n.º <u>18</u>
Pato Bragado - PR
Página 1 de 1



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de novembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Finanças

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Rotuladoras de etiquetas (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras e Cartuchos de Toner, para impressão de etiquetas patrimoniais e outros correlatos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal

*Arnildo Rieger*  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 19  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 161/2013

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30min do dia 25/11/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 161/2013, do tipo menor preço Por Lote, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h40min, do dia 25/11/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. Do objeto da licitação**

1.1. Aquisição de Rotuladoras de etiquetas patrimoniais (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outros correlatos, com características mínimas e outras condições, conforme termo de Referência, anexo deste Edital.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

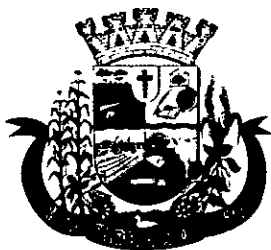
Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Processo Licitatório

Folha nº 20

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Minuta do Contrato

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Municipal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **25 de novembro de 2013**, às **08h40min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

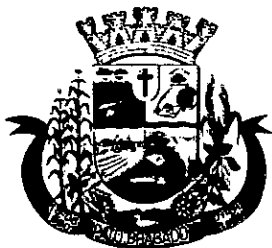
**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

Processo Licitatório

Folha nº 21

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo as seguintes indicações:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º ...../.....

DATA DE ABERTURA: .../...../..... - HORÁRIO: ..... HORAS

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º ...../.....

DATA DE ABERTURA: .../...../..... - HORÁRIO: ..... HORAS

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo VI deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos, inclusive com identificação da marca dos equipamentos e materiais ora ofertados;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item e do valor global do item e do valor global do Lote e Valor Global da proposta apresentada.
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9 Citar o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à:

Lote 1: R\$ 1.150,00

Lote 2: R\$ 2.200,00

Lote 3: R\$ 3.200,00

Lote 4: R\$ 9.760,00

Lote 5: R\$ 2.400,00

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos nos termos da Lei Nacional n.º 8.666/93.

9.2 A entrega dos equipamentos e materiais pela licitante vencedora deverá ser feita em até 10 (dez) dias, após confirmação do pedido feito pelo Departamento de Informática desta Municipalidade;

9.3 Os equipamentos a serem entregues pela licitante vencedora, deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto desta Licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, e após liberação dos valores por parte da Itaipu Binacional;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.004 – Secretaria de Finanças**

#### **041231050.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3.3.90.30.17 – 795 - Material de Processamento de dados – Fonte 505

4.4.90.52.00 – 928 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 932 – Equipamentos e Processamento de dados – Fonte 505

### **02.003 – Secretaria Municipal de Administração**

#### **041221050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.17.569 – Material de Processamento de dados – Fonte 505

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

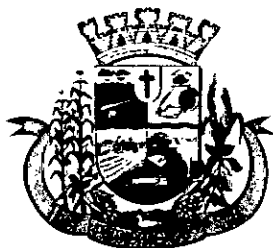
11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
  - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Por Lote ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

consta no Anexo deste Edital, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do equipamento que constitui o objeto deste Edital deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 34  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2013

**Objeto:** Aquisição de Rotuladoras de etiquetas (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática para atender a demanda dos serviços públicos municipais, que atendam as características mínimas ora expostas:

### **LOTE 01: Teto Máximo do Lote R\$ 1.150,00**

#### **01 (uma) Rotuladora de Etiqueta Manual**

- Contraste Led 5 níveis;
- Método de Impressão Térmico;
- Velocidade de Impressão Mínima: 10 mm/seg.
- Desligamento automático;
- Suportar Fita: 6, 9, 12,18 e 24 mm;
- Impressão vertical e Horizontal;
- Permitir Pré-visualização;
- Permitir Impressão Continua;
- Impressão: 1-99
- Tipo de Etiqueta: normal,vertical,rotate, port.,panel 1 e2,flag;
- Moldura Mínimo 15
- Formatação Automática Mínimo 10

### **LOTE 02: 01 (uma) Rotuladora de Etiqueta de Mesa:**

#### **Teto Máximo do Lote R\$ 2.200,00**

- Resolução Mínima de 360 dpi;
- Velocidade Mínima 20 mm/seg.;
- Cortador Automático;
- Fita de Até 8mt.;
- Estilo de Impressão: código de barras, normal, itálico,negrito,borda,sombra,sublinhado, moldura;
- Imprimir Fita: 6,9,12,18,24e 36 mm;
- Imprimir e Cortar de uma em uma ou programada;
- Permitir Inserir Logotipo ou Desenho;
- Permitir Personalização,
- Imprimir MDB, CSV e XLS;
- Importar e imprimir de Base de Dados;
- Sistema de Fita por Transferência Térmica;

### **LOTE 03 – Fitas**

#### **Teto Máximo do Lote R\$ 3.200,00**

- 10 Fitas Rotulador 24 mm preto e branco;
- 05 Fitas rotulador 9 mm;
- 10 Fitas Rotulador 18 mm preto e branco;
- 05 Fitas rotulador 36 mm;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Lote 04 – Cartuchos de Tonner**

**Teto Máximo do Lote R\$ 9.760,00**

- 02 Cartucho toner HP 4092 A
- 15 Cartucho toner HP 2612 A
- 10 Cartucho toner HP 35 A
- 04 Cartucho toner HP 7553 A
- 10 Cartucho toner HP 85 A
- 04 Cartucho toner Collor CB 540 PRETO
- 04 Cartucho toner Collor CB 540 AZUL
- 04 Cartucho toner Collor CB 540 AMARELO
- 04 Cartucho toner Collor CB 540 MAGENTA
- 06 Cartucho toner SAMSUNG ML 2165 D-101S
- 04 Cartucho toner SAMSUNG SCX 5530
- 04 Cartucho toner SAMSUNG ML 2010

## **Lote 05 – Webcan e Leitor Biométrico**

**Teto Máximo do Lote R\$ 2.400,00**

- 03 Webcan HD C270 (1280x720) fotos até 3.0 Mpixel
- 03 Leitor Biométrico FS 80

Processo Licitação  
Folha nº 36  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF Função

Processo Licitatório  
Folha nº 37  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório  
Folha nº 38  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

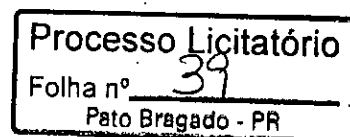
Prezados Senhores:

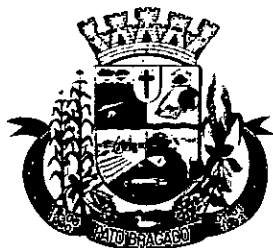
Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

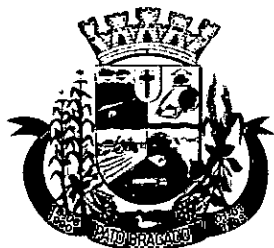
Função

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 41  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 42  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE	QTDE	PRODUTO DETALHADO (com descrição da marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.				
Valor Global do Lote R\$ .....				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo de garantia do equipamento: ..... dias.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório  
Folha nº 43  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de Rotuladoras de etiquetas (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras e Cartuchos de Toner, para atender a demanda dos serviços públicos municipais, conforme relacionamos:

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 161/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. Os produtos citados no objeto deste Contrato deverão ser entregues junto ao Departamento de Informática, em até 10 (dez) dias, após a solicitação por parte desta Municipalidade. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.004 – Secretaria de Finanças

#### 041231050.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.17 – 795 - Material de Processamento de dados – Fonte 505

4.4.90.52.00 – 928 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 932 – Equipamentos e Processamento de dados – Fonte 505

#### 02.003 – Secretaria Municipal de Administração

#### 041221050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.17.569 – Material de Processamento de dados – Fonte 505

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Processo Licitatório

Folha nº 45

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO


Processo Licitatório  
Folha nº 46  
Pato Bragado - PR

Enviado por: "Júlio Ribeiro - ConLicitação" <julio.ribeiro@conlicitacao.com.br>

De: julio.ribeiro@conlicitacao.com.br

Para: neiva@patobragado.pr.gov.br

Data: 14/11/2013 15:55 (01:15 horas atrás)

Assunto: Solicitação de Edital   
| Embedded-Image.png (11 KB)

Anexos: | Embedded-Image. (27 KB)  
| Embedded-Image. (2 KB)



com VOCÊ  
conquistando  
Negócios



São Paulo, 22 de Abril de 2013

## Solicitação de Edital

**Unidade Licitante:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**PE/161/2013**

\* Licitação eletrônica \* Aquisição de Rotuladoras de etiquetas patrimoniais manual e de mesa, Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática.

**7453503**

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

**RAZÃO SOCIAL:** Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

**CNPJ:** 03.635.879/0001-36

**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422

**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital

**CEP:** 05525-080

**BAIRRO:** Butantã

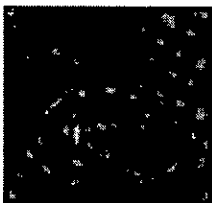
**CIDADE:** São Paulo - SP

**TELEFONE:** 11 - 3783-8666

**FAX:** 11 - 3783-8689

Processo Licitatório  
Folha nº 47  
Pato Bragado - PR

• Cordialmente;



Júlio Ribeiro

*Analista de publicações*

11 3783-8666

[julio.ribeiro@conlicitacao.com.br](mailto:julio.ribeiro@conlicitacao.com.br)


Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

[www.conlicitacao.com.br](http://www.conlicitacao.com.br)



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

De: tolemicro@tolemicro.com.br  
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br  
Data: 13/11/2013 10:27 (28 minutos atrás)  
Assunto: Edital 161/2013 

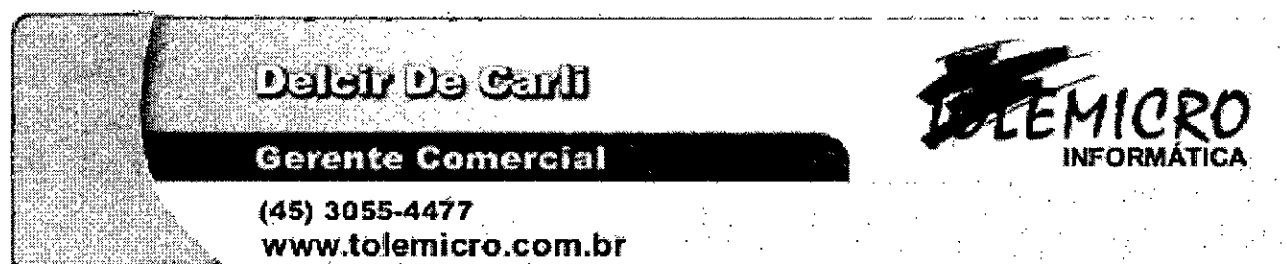
---

Razão Social: Delcir Vitor De Carli ME  
CNPJ: 03.655.680/0001-70  
Inscrição Estadual: 90209367-27  
Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR  
CEP: 85900-010  
Contato: Delcir  
Fone: (45) 3055-4477

Gostaria de receber o edital do

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2013**

Obrigado.



**Delcir De Carli**  
**Gerente Comercial**  
(45) 3055-4477  
[www.tolemicro.com.br](http://www.tolemicro.com.br)

**TOLEMICRO**  
INFORMÁTICA

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 161/2013

Objeto: Aquisição de rotuladores e equip. de Informática

Data de Abertura: 25/11/2013

Hora: 08h40 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Copyvic Materiais de Escritório Ltda

Endereço: Av. Brodoski, 170

Cidade: Foz de Iguaçu - PR

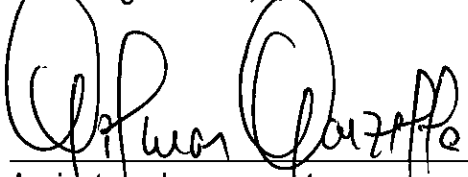
CNPJ nº: 01.119.101/0001-49

Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: Gilmar

Email: gilmar@copyvic.com.br

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....



Assinatura do requerente

474476560-20

CPF/RG



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS: 90637383-17 - Insc. Mún: 18001810-0  
E-mail/msn: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com)

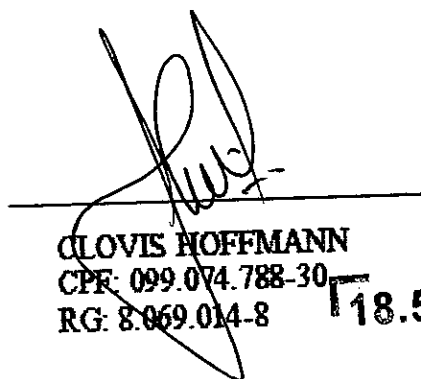
## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º 161/2013.

A empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME**, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o **EDITAL DO PREGÃO N.º 161/2013**, no e-mail: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com), com a finalidade de participar do Pregão n.º 161/2013.  
Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 18 de novembro de 2013.

Atenciosamente.



**CLOVIS HOFFMANN**  
CPR: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-8

**18.563.813/0001-55**

**TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85948-000  
e-mail: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com)

Processo Licitatório  
Folha nº 51  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

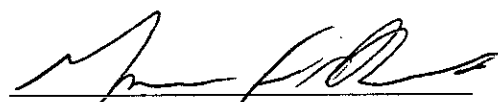
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 161113  
Objeto: Ag de Mat Informatica  
Data de Abertura: 25/11/13  
Hora: 08:40 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: VEB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
Endereço: AV WILLY BARTU  
Cidade: PATO BRAGADO  
CNPJ nº: 04.190.868/0001-86  
Telefone: 45 3282 1012  
Pessoa para contato: MATZON  
Email: OESTEINFORMATICA@YAHOO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 18/11/13

  
Assinatura do requerente

8.601.006-2  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 161/2013

Objeto: Aquisição de Rotuladoras de etiquetas patrimoniais manual e de mesa, Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática

Data de Abertura: 25/11/2013

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP

Endereço: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121

Cidade: TERRA ROXA/PR


CNPJ nº: 18.012.406/0001/50

Telefone: (44) 3645-3323 –(44) 9865-0966

Pessoa para contato: ALESSANDRO CARNEVALI

Email: CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 18/11/2013

  
**CK**  
Equipamentos  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA.  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Assinatura do requerente

CPF N. 036.009.599-21

RG N. 8.073.594-4

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PR

N.º 161/2013

Objeto: Aquisição de rotuladoras de etiquetas patrimoniais manual e de mesa, fitas, rotuladoras, equipamentos e materiais de informática.

Data de Abertura: 25/11/2013

Hora: 0 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA.

Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259

Cidade: TERRA ROXA

CNPJ nº: 14.010.571/0001-11

Telefone: (44)3645-2100

Pessoa para contato: FERREIRA / THAYANE

Email: comercial.colombi@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/2013



---

Assinatura do requerente

062.010.799-55 / 8.400.861-3

---

CPF/RG

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Isabela Fernanda" <isabela.licitacao.dsi@gmail.com>

De: isabela.licitacao.dsi@gmail.com

Para: neiva@patobragado.pr.gov.br

Data: 22/11/2013 15:17 (41 minutos atrás)

Assunto: Solcitação de Edital - Pato Bragado - PR 

---

Olá, Boa Tarde!

Venho por meio deste e-mail, solicitar o edital do Pregão Presencial n°161/2013

Desde já agradeço á atenção!

Att.

Isabela de Souza

Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Fone: (17) 2138-0700



**COMERCIAL**  
MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

ANEXO I

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.  
Pregão Presencial nº. 161/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.010.571/0001-11, CREDENCIA o Sr. **Jose Carlos Ferreira**, portador do documento de identidade RG nº. 3.366.289-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 513.439.919-00, A PARTICIPAR do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 161/2013**.

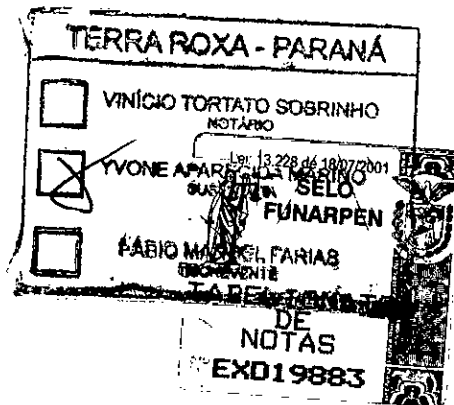
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 22 de Novembro de 2013.



Heloyze C. Ferreira

Colombi - Móveis e Informática LTDA  
Heloyze Colombi Ferreira  
CPF 086.207.409-62  
RG 10.601.181-8 SSP/PR



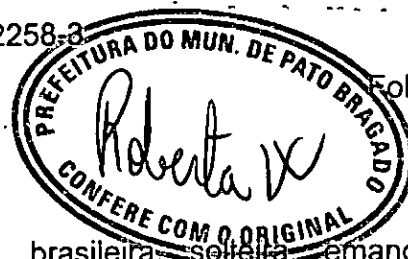


# TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



Folha: 1 de 7

**HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, brasileira, ~~solteira~~, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa – Pr., nascida em 04/06/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG n.º 10.601.181-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG n.º 3.824.876-6 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, Centro, Terra Roxa – PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130593745 em 29/01/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sócia **HELOYSE COLOMBI FERREIRA**, que era menor impúbere, foi emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa – Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, fica alterado para **Av. Pres. Castelo Branco, 259, salão, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP: 85990-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A sociedade passa a explorar o ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de

Processo Licitatório

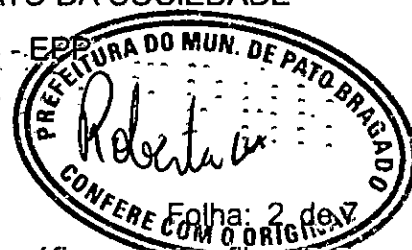
Folha nº 57  
Pato Branco / PR

# TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11.

NIRE: 412.0712258-3



equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor Púbere, nascido em 18/09/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, assistido pelo seu pai **EDVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF Nº 695.911.309-10, portador da C.I. Rg. nº 4.887.954-3 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000.

**CLÁUSULA QUINTA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quota (%)	Quotas	Valor R\$
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	5.00	2.500	2.500,00
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO** passa a ser administrada por **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 3 de 7

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

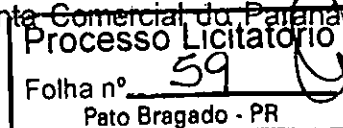
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11  
NIRE: 412.0712258-3



**GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 18/09/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, assistido pelo seu pai **EDVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF Nº 695.911.309-10, portador da C.I. Rg. nº 4.887.954-3 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1997, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa – Pr., empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.601.181-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



Folha: 4 de 7

412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130593745 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP., tem sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00

Processo Licitação  
Folha nº 60  
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



Folha: 5 de 7

(um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor:R\$
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	5.00	2.500	2.500,00
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei. 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

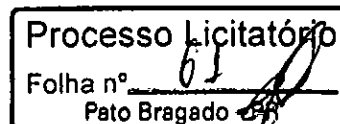
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a sócia HELOYZE COLOMBI FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



Folha: 6<sup>a</sup>

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Processo Licitatório  
Folha nº 62  
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

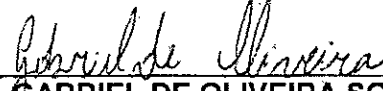
CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 7 de 7

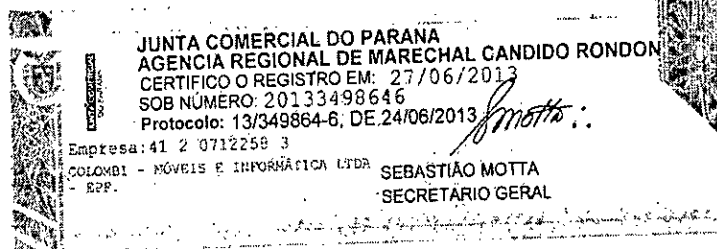
Terra Roxa-Pr, 10 de junho de 2013:

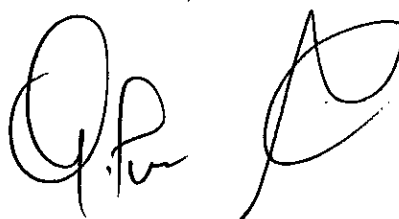
  
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA

  
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA  
ASSISTIDO POR SEU PAI  
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA

  
HELOYZE COLOMBI FERREIRA

  
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO





Processo Licitatório  
Folha nº 03  
Pato Bragado - PR



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP, COMO SEGUE.**

**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, da era cristã, nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste serviço notarial, perante mim notário, compareceu(ram) como outorgante(s) COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.14.010.571/0001-11, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº.259, Salão, nesta cidade e comarca de Terra Roxa-PR, com contrato social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Escritório Regional de Umuarama-PR, sob nº.41.2.0712258-3, em seção de 20-07-2011, conforme comprova certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 15-07-13, com terceira e última alteração registrada sob nº.20133498646, em 27-06-13, neste ato devidamente representada por sua socia gerente HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, menor emancipada, estudante, nascida neste município e comarca de Terra Roxa-Paraná, em 04-06-97, portadora da CI.RG. nº.10.601.181-8-SSP-PR, expedida em 18-11-05, inscrita no CPF/MF sob nº.086.207.409-62, residente e domiciliada na Rua Governador Parigot de Souza, nº.310, nesta cidade, cujas fotocópias do contrato social, cadastro nacional de pessoa jurídica "CNPJ", e Certidão Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº.02, sob nº. de ordem 134, conhecido(a)(s) como o(s) próprio(s) de mim notário, do que dou fé. E, perante mim notário, por ele(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(sua) bastante procurador(a)(es) JOSE CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI.RG.nº.3.366.289-0-SSP-PR., exp. em 15-01-81, inscrito no CPF/MF sob nº.513.439.919-00, residente e domiciliado na Rua Governador Parigot de Souza, nº.310, nesta cidade; e/ou EDVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI.RG.nº.4.887.954-3-SSP-PR, exp. em 29-12-86, inscrito no CPF/MF sob nº.695.911.309-10, residente e domiciliado na Av. Pres. Castelo Branco, nº.259, apto 02, nesta cidade, podendo agirem juntos e separadamente, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de tratar de todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, avaliar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo e outras em quaisquer bancos, instituições financeiras, estabelecimentos de créditos bancários, Cooperativas de Créditos, desta e de outras praças, celebrar com ditos estabelecimentos quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, passar recibos e dar quitação; verificar saldos bancários, requerer talonários, extratos, cartão magnético, alterar senhas, fazer empréstimos bancários, investimentos, cartas de ordens e mais papéis necessários, receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o INSS., CORREIOS, Delegacias de Polícia, Secretária do Estado da Fazenda do Paraná, Secretária da Receita Federal e outros, aí, podendo requerer o que for preciso referente a empresa; participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original me apresentado nesta data, dou fé.

Terra Roxa Paraná  
17 NOV. 2013

Vinício Tortato Sobrinho Notário  
 Yvone Aparecida Marino Substituta  
Pato Bragado - Paraná Escrevente

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TERRA ROXA - PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Processo Licitatório  
Folha nº  
Pato Bragado - PR





COMARCA DE TERRA ROXA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348

VINÍCIO TORTATO SOBRINHO  
NOTÁRIO VITALÍCIO - CPF 004.889.769-87

YVONE APARECIDA MARINO  
NOTÁRIA SUBSTITUTA - CPF 253.152.480-15

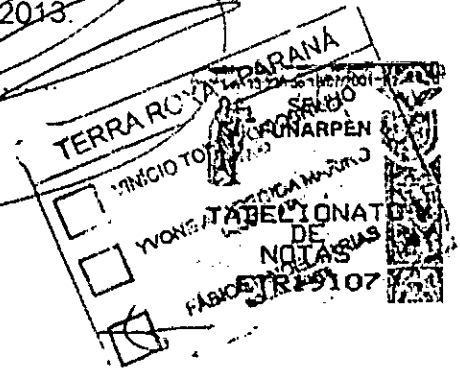
LIVRO P-nº. 74  
=178=

FOLHA

outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judicia" para propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, receber créditos, e substabelecer esta ao(s) mesmo(s) somente para os casos judiciais, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração tem prazo de validade até 17-07-2018 (dezessete de julho de dois mil e dezoito). Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do capítulo 11, seção 2, da norma 18, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Eu, Yvone Aparecida Marino, notária, escrevi. (s) Heloyze Colombi Ferreira. Terra Roxa, 17 de julho de 2.013. Eu, *[assinatura]* Notária que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$.54,23 = 384,62 VRC. Selo Funarpen R\$.0,47. Protocolo nº.411/13, livro 03, fl.074, em 17-07-2013.

Em testº da verdade.  
Terra Roxa, 17 de julho de 2013.

*[assinatura]*  
Notaria Substituta

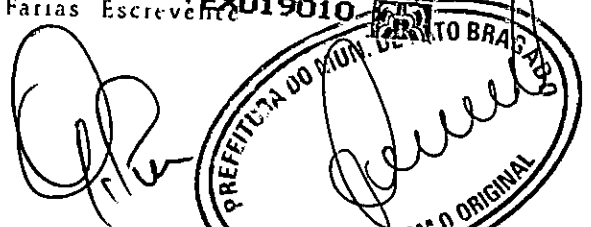


SERVIÇO NOTARIAL VINICIO TORTATO SOBRINHO  
A presente fotocópia é reprodução  
fiel do original me apresentado nesta  
data, dou fé.

Terra Roxa Paraná

12 NOV. 2013

- Vinício Tortato Sobrinho
- Yvone Aparecida Marino Substituta
- Fábio Manoel Farias Escrevente



Processo Licitatório  
Folha nº 69  
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de Pato Bragado.  
Pregão Presencial nº. 161/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

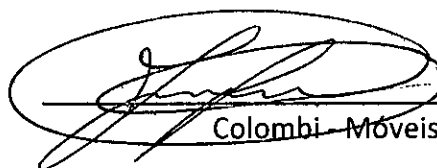
Prezado senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu Procurador, o Senhor **Jose Carlos Ferreira**, portador do documento de identidade RG nº. 3.366.289-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 513.439.919-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

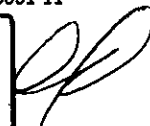
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Novembro de 2013.

**COMERCIAL**  
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



Colombi - Móveis e Informática LTDA  
Jose Carlos Ferreira  
CPF 513.439.919-00  
RG 3.366.289-0 SSP/PR



ANEXO VI

Prefeitura de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº. 161/2013

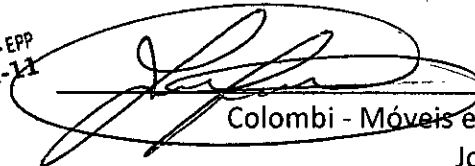
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.010.571/0001-11, por intermédio do seu Procurador o Sr, **Jose Carlos Ferreira**, portador do documento de identidade RG nº 3.366.289-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 513.439.919-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 3º caput, incisos I e II da Lei complementar 123/2006.

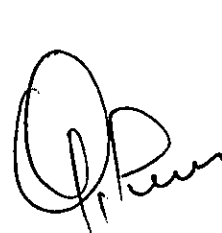
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 22 de Novembro de 2013.

**COMERCIAL**  
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



Colombi - Móveis e Informática LTDA  
Jose Carlos Ferreira  
CPF 513.439.919-00  
RG 3.366.289-0 SSP/PR





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



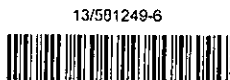
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712258-3	CNPJ 14.010.571/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/07/2011	Data de Início de Atividade 22/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 259-SALAO, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLO E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HELOYZE COLOMBI FERREIRA 086.207.409-62	47.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA 089.424.139-78	2.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 03 de outubro de 2013



13/591249-6



**Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**

*Nota:* SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original me apresentado nesta data.

SEBASTIÃO MOTA  
 SECRETARIO GERAL

Terra Roxa Paraná  
 27 NOV. 2013  
 Vinício Tortato Sobrinho - Notário  
 Yvone Aparecida Marino - Substituta  
 Fábio Manoel Farias - Escrevente

Processo Licitatório  
 Folha nº 68  
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712258-3	CNPJ 14.010.571/0001-11	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA 695.911.309-10	0,00 PAI/ASSISTENTE	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação	Status
Data: 27/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20133498646	

13/581249-6



PALOTINA - PR, 03 de outubro de 2013

*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL VINCULO FONAR PEN  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original me apresentado  
data, dou fé.

SELO  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EX 019841

- Vênicio Tortato Sobrinho Notário
- Yvone Aparecida Marino Substituta
- Fábio Manoel Farias Escrevente

*Yvone*

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5, e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 161/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.



Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5







03.655.680/0001-70  
DELCIR VITOR DE CARLI  
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório  
Folha nº 90  
Pato Bragado - PR



**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

USO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)  
**Delcir Vitor de Carli**

NACIONALIDADE **Brasileira** ESTADO CIVIL **solteiro**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **Toledo/PR**

(nome) **Dirceu Jose De Carli**

CATEGORIA (para o preenchimento) **Agricultor** CPF (Número) **015.795.429-30**

DATA DE NASCIMENTO **05/10/1974** ENDEREÇO POR (força da empregadora - somente no caso de menor)

IDENTIDADE **5.864.798-5** UF **PR**

RESIDÊNCIA **Três Bocas** NÚMERO

CORRETORETO **Zona Rural** BAIRRO, DISTRITO **Vila Ipiranga** CEP **85925-900** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **Paraná**

MUNICÍPIO **Toledo**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **Constituição** CÓDIGO DO EVENTO **302** DESCRIÇÃO DO EVENTO **Enquadramento ME**

NOME EMPRESARIAL **Delcir Vitor De Carli**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **Rua Santos Dumont** NÚMERO **2355**

COMPLEMENTO **Centro** BAIRRO, DISTRITO **Centro** CEP **85900-010** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **Paraná**

MUNICÍPIO **Toledo** UF **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **12.500,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **Doze mil e quinhentos reais/-x-**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **52.12** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática.**

**42.23.1** **Comércio Varejista de equipamentos e acessórios para informática.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **14/02/2000** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CENSO DO CNPJ **04/02/2000** REFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF **PR - Toledo** USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher somente se não referenciado) **SIM**

VIA **04/02/2000** **Delcir De Carli** **PR** **S - NÃO**

PERÍODO **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**JADYR CLAUDIO DONIN**

**R.G. 948718 SSP - PR**

**ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR**

**FEB 2000**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2000**

**SOB O NÚMERO:**

**41 1 0508073 3**

**Protocolo: 00/022944-8**

**TUFU RAME**

**SECRETÁRIO GERAL**



**Processo Licitatório**  
 Folha nº 71  
 Pato Bragado - PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110508073-3</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) <b>DELCEIR VITOR DE CARLI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>DIRCEU JOSE DE CARLI</b>		(mãe) <b>LIBERA DE CARLI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05-10-1974</b>	IDENTIDADE número <b>5.864.798-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>015.795.429-30</b>			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DA FACULDADE</b>	NÚMERO <b>1.901</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM LA SALLE</b>
CEP <b>85903-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>TOLEDO</b>
MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT. DADOS (EXC. NOME EMPRES.)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>DELCEIR VITOR DE CARLI ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SANTOS DUMONT</b>	
NÚMERO <b>2.315</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>
CEP <b>85900-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>TOLEDO</b>
MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF PAÍS <b>PR BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>tolemicro@onda.com.br</b>	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>12.500,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal <b>5245-0/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA</b>
Atividades secundárias <b>7250-8/00</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>14-02-2000</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.655.680/0001-70</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONJUNTA
--	--	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA  
**30-05-2006**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Delceir Vitor de Carli ME*  
*Delceir De Carli*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	--------------

Junta Comercial do Paraná  
Escritório Regional de Toledo  
Certifico o registro em: 08/06/2006  
sob número: 20061823961  
Protocolo: 06/1823961

Área: 41 1 0508073 3  
DELCEIR VITOR DE CARLI  
0776520

MARIA TEREZA LOPES SALOMAU  
SECRETARIA REGAL



Processo Licitação  
Folha nº 192  
Pato Bragado - PR



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

*Delcir De Carli*

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70  
DELCIR VITOR DE CARLI  
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório  
Folha nº 73  
Pato Bragado - PR



Delcir Vitor De Carli ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70  
DELCIR VITOR DE CARLI  
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório  
Folha n.º 74  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DELDIR VITOR DE CARLI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0508073-3	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Atividade(s) Econômica(s) 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Capital: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/06/2006      Número: 20061823961 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DELDIR VITOR DE CARLI Identidade: 58647985, SSP/PR      CPF: 015.795.429-30 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Não Informado			

TOLEDO - PR, 08 de novembro de 2013

134653956-0



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
RG 9.225.179-1/PR  
Agência Regional Toledo/PR

Processo Licitatório

Folha nº 75  
Pato Bragado - PR



17  
anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

**ANEXO I**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 161/2013

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.119.101-0001-49, com sede à Avenida Brodoski, 998 – Jardim Santa Rosa, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **Gilmar Gilson Garzella** RG 1038847982 RS CPF/MF 474.476.560-20 residente na Avenida Brodoski nº 998, Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s), Sr. **Gilmar Gilson Garzella** RG 1038847982 RS CPF/MF 474.476.560-20 residente na Avenida Brodoski nº 998, Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 161-3013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013.

Copyvic Materiais de Escritório Ltda

Gilmar Gilson Garzella

RG 1038847982 – CPF 47447656020

Sócio Gerente

CNPJ  
**01.119.101/0001-49**

**COPYVIC MATERIAIS  
DE ESCRITÓRIO**

Av. Brodoski, nº 998  
Jd. Santa Rosa - CEP: 35.089-050

Foz do Iguaçu - PR

[www.copyvic.com.br](http://www.copyvic.com.br) | [copyvic@copyvic.com.br](mailto:copyvic@copyvic.com.br)

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-800

Processo Licitatório

Folha nº 76  
Pato Bragado - PR

**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



1. **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado n/cidade de Foz do Iguaçu-Pr., à Rua Pe. Manoel da Nóbrega, 357, Vila Brasília, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5040084732, expedido pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e do CPF/MF nº 478.014.500-78.
2. **GILMAR GILSON GARZELLA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado n/cidade de Foz do Iguaçu-Pr., à Rua Pe. Manoel da Nóbrega, 357, Vila Brasília, portador da Cédula de Identidade RG nº 1038847982, expedido pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e do CPF/MF nº 474.476.560-20.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Belarmino de Mendonça, 187, Galeria Lauck, Centro, cep 85851-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 01.119.101/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203381517 por despacho em sessão de 28/03/1996, e posteriores alterações arquivadas sob os nºs 97/113477-4 de 08/05/1997, 00/0189332 de 01/02/2000, 00/1768891 de 10/08/2000, 20010726853 de 02/04/2001, 20013047221 de 04/12/2001, resolvem por este instrumento particular de alteração, adequação e consolidação do contrato social modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

**DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios, à Rua Belarmino de Mendonça, nº 187, Galeria Lauck, Centro, cep 85851-100, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, passa a fazê-lo agora no seguinte

**Página 1 de 8**

ELABORADO POR:

**LEX**  
CONTABILIDADE

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1350  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR  
CEP: 85851-020  
FONE: 45 574 2161 FAX: 45 574 3775  
E-MAIL: lexcontabilidade@fnn.net

Processo Licitatório

Folha nº 77  
Pato Bragado - PR

**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

REGISTRO COMERCIAL

DO PARANÁ



endereço: Avenida Brodoski, nº 170, Jardim Santa Rosa, cep 85860-310,  
nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**II) DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

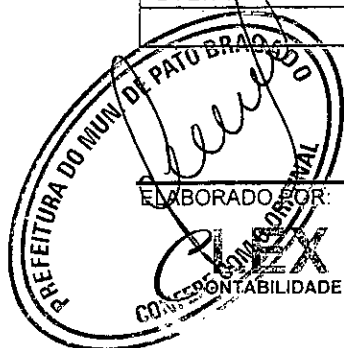
O capital social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, **fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)**, sendo o aumento no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela incorporação do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2002, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1. A sócia **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA**, que possuía na sociedade R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) passa a ter **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
2. O sócio **GILMAR GILSON GARZELLA**, que possuía na sociedade R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) passa a ter **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA	25.000	25.000,00
GILMAR GILSON GARZELLA	25.000	25.000,00
TOTAL:	50.000	50.000,00

Página 2 de 8

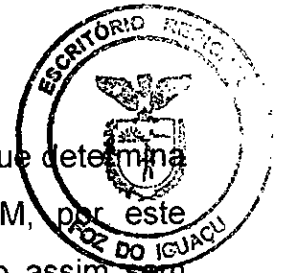


RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1350  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR  
CEP: 85851-020  
FONE: 45 574 2161 FAX: 45 574 3775  
E-MAIL: lexcontabilidade@fnn.net

Processo Licitatório  
Folha nº 78  
Pato Branco - PR

**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

CUNTA GERAL  
DO PARANÁ



**III) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- I) A sociedade gira sob o nome empresarial de COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., tendo sua sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Brodoski, nº 170, Jardim Santa Rosa, cep 85860-310.
  
- II) O objeto social é a exploração da atividade de comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática e de comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, e prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copadoras.
  
- III) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
  
- IV) O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA	25.000	25.000,00
GILMAR GILSON GARZELLA	25.000	25.000,00
TOTAL:	50.000	50.000,00

ELABORADO POR:

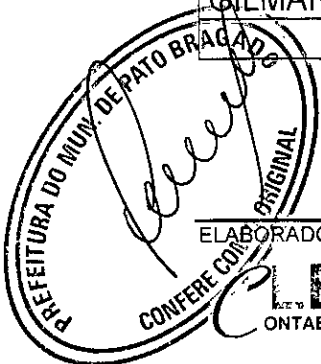
**LEX**  
CONTABILIDADE

Página 3 de 8

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1350  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR  
CEP: 85851-020  
FONE: 45 574 2161 FAX: 45 574 3775  
E-MAIL: lexcontabilidade@fnn.net

Processo Licitatório

Folha nº 79  
Pato Bragado - PR



**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



- V) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- VI) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- VII) O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.
- VIII) A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios o Sr. **GILMAR GILSON GARZELLA** e a Sra. **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA**, aos quais cabem, individualmente e independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

São atribuições e poderes dos sócios administradores:

- 1) Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive

Página 4 de 8

ELABORADO POR:

**CLEX**  
CONTABILIDADE

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1350  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR  
CEP: 85851-020  
FONE: 45 574 2161 FAX: 45 574 3775  
E-MAIL: lexcontabilidade@fnn.net

Processo Licitatório

Folha nº 80  
Pato Bragado - PR



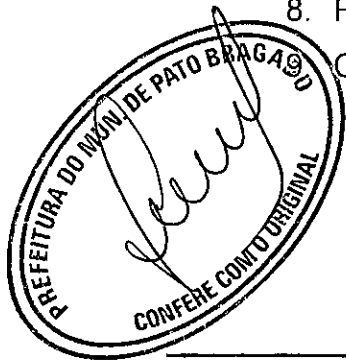
**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

SECRETARIA  
DO PATO BRAGADO



todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas;

2. Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissões e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas;
  3. Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade;
  4. Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa;
  5. Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais;
  6. Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
  7. Empenhar-se para o crescimento da empresa;
  8. Participar das assembléias deliberativas;
- Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.



Página 5 de 8

ELABORADO POR:

**CLEX**  
CONTABILIDADE

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1350  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR  
CEP: 85851-020  
FONE: 45 574 2161 FAX: 45 574 3775  
E-MAIL: lexcontabilidade@fnn.net

**Processo Licitação**  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

REGISTRO COMERCIAL  
DO PARANÁ



- IX) A sociedade poderá nomear procuradores devidamente constituídos com poderes específicos, observadas as demais disposições deste contrato social, e poderão ser firmadas individualmente por um dos Administradores.
- X) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.
- XI) A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.
- XII) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. As deliberações serão tomadas mediante reunião dos sócios.
- XIII) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XIV) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

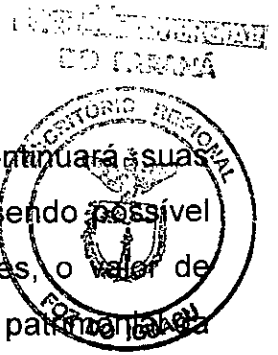
*[Handwritten signature]*



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**



XV) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XVI) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculado, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVII) Declaram, para efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841, de 05/10/99, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

XVIII) Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas

Página 7 de 8

ELABORADO POR:

**LEX**  
CONTABILIDADE

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1350  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR  
CEP: 85851-020  
FONE: 45 574 2161 FAX: 45 574 3775  
E-MAIL: lexcontabilidade@fnn.net

**Processo Licitação**

Folha nº 03  
Pato Bragado - PR

COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME  
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por  
seus herdeiros.

Foz do Iguaçu-Pr., 28 de outubro de 2003.

GILMAR GILSON GARZELLA

INÊS TERESINHA MEGIER  
GARZELLA

TESTEMUNHAS:

  
RONALDO BOSCO SOARES  
RG nº 964.219/S&P-MT  
PAULO SÉRGIO SOARES  
RG nº 3.962.847-3/SSP-PR

31 OUT 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
FOZ DO IGUAÇU



03/352599-4



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2003  
SOB NÚMERO: 20033525994  
Protocolo: 03/352599-4  
EMPRESA: COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Página 8 de 8

ELABORADO POR:

LEX  
CONTABILIDADE

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1350  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR  
CEP: 85851-020  
FONE: 45 574 2161 FAX: 45 574 3775  
E-MAIL: lexcontabilidade@fnn.net

Processo Licitatório  
Folha nº 84  
Pato Bragado - PR



17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 161/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.119.101-0001-49, com sede à Avenida Brodoski, 998 – Jardim Santa Rosa, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Gilmar Gilson Garzella RG 1038847982 RS CPF/MF 474.476.560-20 residente na Avenida Brodoski nº 998, Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013.

Copyvic Materiais de Escritório Ltda

Gilmar Gilson Garzella

RG 1038847982 – CPF 47447656020

Sócio Gerente

CNPJ
01.119.101/0001-49
COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Av. Brodoski, nº 998
Jd. Santa Rosa - CEP: 85.869-050
Foz do Iguaçu - PR

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Processo Licitação

Folha nº 85

Pato Bragado - PR

## Consulta Optantes

---

### Identificação do Contribuinte

CNPJ : **01.119.101/0001-49**

Nome Empresarial : **COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	30/11/2010	Excluída por OPção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

*Optante*

Processo Licitatório  
Folha nº 86  
Pato Bragado - PR



17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.119.101-0001-49, com sede à Avenida Brodoski, 998 – Jardim Santa Rosa, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Gilmar Gilson Garzella RG 1038847982 RS CPF/MF 474.476.560-20 residente na Avenida Brodoski nº 998, Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013.

Copyvic Materiais de Escritório Ltda

Gilmar Gilson Garzella

RG 1038847982 – CPF 47447656020

Sócio Gerente

CNPJ
01.119.101/0001-49
COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Av. Brodoski, nº 998
Jd. Santa Rosa - CEP: 85.869-050
Foz do Iguaçu - PR

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Brasil
Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR



CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II  
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 e do CPF/MF n. 036.009.599-21, residente na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 e do CPF/MF n. 036.009.599-21, residente na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 161/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 25 de Novembro de 2013.



Carnevali & Klitzke LTDA - EPP

Alessandro Carnevali  
CPF n. 036.009.599-21  
RG n. 8.073.594-4  
Sócio Administrador



Equipamentos  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA.  
CNPJ: 18.012.406/0001-50



CARNEVALI & KLITZKE LTDA - CNPJ 18.012.406/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.28306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II - TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323 - E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Processo Licitatório  
Folha n.º 88  
Pato Bragado - PR



**ALESSANDRO CARNEVALI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.009.599-21, portador da carteira de identidade RG nº. 8.073.594-4/SSO-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Ipolito, 121, térreo, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **KARIN KLITZKE**, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.343.079-26, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.010.056-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Ipolito, 121, térreo, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARNEVALI & KLITZKE LTDA.**, terá sede e domicílio na Rua Antonio Ipolito, 121, Sala, Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.

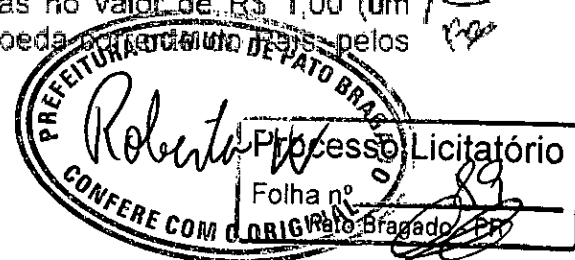
**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 29/04/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda nacional, pelos



sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	50.00	20.000	20.000,00
KARIN KLITZKE	50.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio ALESSANDRO CARNEVALI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

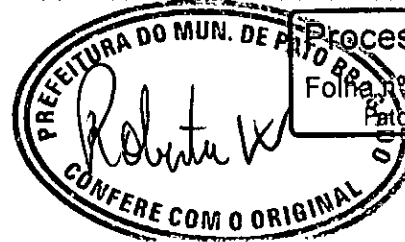
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

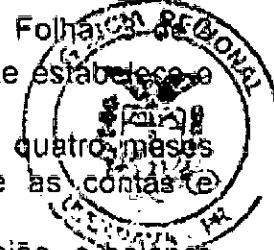
**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a



Processo Licitatório  
Folha nº 90  
Pato Branco - PR



reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

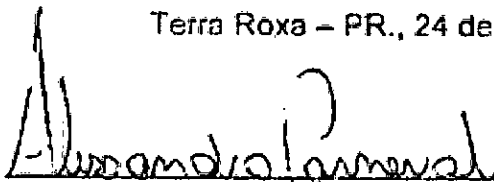
**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

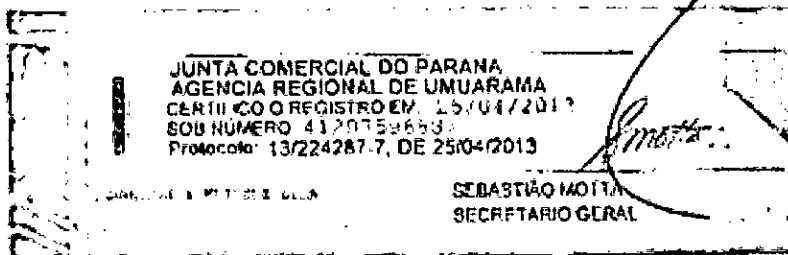
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Terra Roxa - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

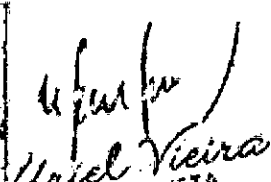
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa - PR., 24 de abril de 2013.

  
ALESSANDRO CARNEVALI

  
KARIN KLITZKE



  
Uziel Vieira  
ECONOMISTA  
CORECON/PR 4635-3





Processo Licitação  
Folha nº 91  
Pato Bragado - PR





CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II  
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 161/2013.


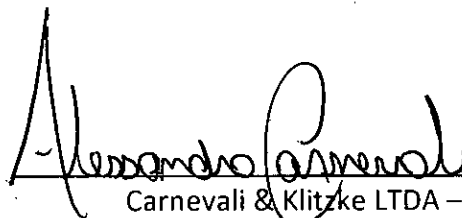
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 25 de Novembro de 2013.



Carnevali & Klitzke LTDA - EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF n. 036.009.599-21  
RG n. 8.073.594-4  
Sócio Administrador



CARNEVALI & KLITZKE LTDA.  
CNPJ: 18.012.406/0001-50



CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II  
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

## ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(XX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa/PR, em 25 de Novembro de 2013.

Carnevali & Klitzke LTDA – EPP

Alessandro Carnevali  
CPF n. 036.009.599-21

RG n. 8.073.594-4

Sócio Administrador

CARNEVALI & KLITZKE LTDA.  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - CNPJ 18.012.406/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.28306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II - TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323 - E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Processo Licitatório  
Folha n.º 93  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0759688-7

CNPJ

18.012.406/0001-50

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

25/04/2013

Data de Início de Atividade

29/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):  
RUA ANTONIO IPÓLITO, 121-SALA. JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital: R\$ 40.000,00  
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

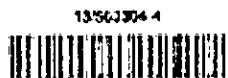
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00  
(QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócio/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Função de Sócio	Administrador
ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.699-21	20.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
KAREN KLITZKE 064.343.079-26	20.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 01 de outubro de 2013

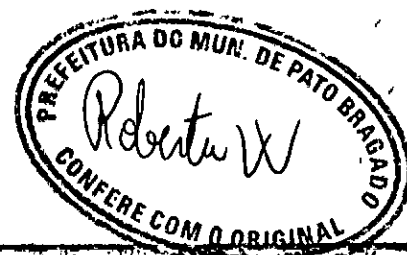


*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo Licitatório  
Folha nº 94  
Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0759888-7

CNPJ

18.012.406/0001-50

Último Arquivamento

Data: 25/04/2013

Número: 20132242815

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 01 de outubro de 2013

13-053304 4



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*P. A. P.*

*[Handwritten mark]*



Processo Licitatório  
Folha nº 15  
Pato Bragado - PR



Delcir Vitor De Carli ME

Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.

CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone: (45) 3055-4477

### PROPOSTA DE PREÇOS

**Proponente: DELCIR VITOR DE CARLI ME**  
**Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro**  
**CNPJ: 03.655.680/0001-70**  
**Fone: (45) 3055-4477**  
**Data: 29 de novembro de 2013**

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 161/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Rotuladoras de etiquetas patrimoniais (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outros correlatos, com características mínimas e outras condições, conforme termo de Referência, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote	Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	01	01	Rotuladora de Etiqueta Manual <b>BROTHER PT-7600</b> -Contraste Led 5 níveis; -Método de Impressão Térmico; -Velocidade de Impressão Mínima: 10 mm/seg. -Desligamento automático; -Suportar Fita: 6, 9, 12,18 e 24 mm; -Impressão vertical e Horizontal; -Permitir Pré-visualização; -Permitir Impressão Contínua; -Impressão: 1-99 -Tipo de Etiqueta: normal,vertical,rotate, port.,panel 1 e2.flag; -Moldura Mínimo 15 -Formatação Automática Mínimo 10	1.150,00	1.150,00
02	01	01	Rotuladora de Etiqueta de Mesa: <b>BROTHER PT-9700PC</b> -Resolução Mínima de 360 dpi; -Velocidade Mínima 20 mm/seg.; -Cortador Automático; -Fita de Até 8mt.; -Estilo de Impressão: código de barras, normal, itálico,negrito,borda.sombra.sublinhado, moldura; -Imprimir Fita: 6,9,12,18,24e 36 mm; -Imprimir e Cortar de uma em uma ou programada; -Permitir Inserir Logotipo ou Desenho; -Permitir Personalização. -Imprimir MDB, CSV e XLS; -Importar e imprimir de Base de Dados; -Sistema de Fita por Transferência Térmica;	2.200,00	2.200,00
03	01	10	Fitas Rotulador <b>BROTHER</b> 24 mm preto e branco;	120,00	1.200,00
	02	05	Fitas rotulador <b>BROTHER</b> 9 mm;	95,00	475,00
	03	10	Fitas Rotulador <b>BROTHER</b> 18 mm preto e branco;	75,00	750,00
	04	05	Fitas rotulador <b>BROTHER</b> 36 mm;	155,00	775,00
TOTAL DO LOTE					3.200,00
05	01	03	Webcan HD C270 (1280x720) <b>Logitech HD 3MP C270</b>	200,00	600,00
	02	03	Leitor Biométrico <b>CIS FS-80</b>	600,00	1.800,00
TOTAL DO LOTE					2.400,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					<b>8.950,00</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.950,00 (oito mil, noventa e cinquenta Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos

Processo Licitatório  
Folha nº 96  
Pato Branco - PR





Delcir Vitor De Carli ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

Prazo de entrega: 10 dias

Prazo de garantia do equipamento: 365 dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 0587-8, Conta Corrente: 37373-7  
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitação  
Folha nº 97  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2013  
DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 08:40 HORAS  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
PROPONENTE: DELCIR VÍTOR DE CARLI ME.  
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR  
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2365

Data: 25/11/2013

HS: 08:23 Roberto

Processo Licitatório  
Folha n.º  
Pato Bragado - PR



17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Fls 01

COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

Avenida Brodoski, 998 – Jardim Santa Rosa

Fone-Fax: (45) 30289090 CNPJ: 01.119.101-0001-49 – IE: 90215634-32

[www.copyvic.com.br](http://www.copyvic.com.br) – [copyvic@copyvic.com.br](mailto:copyvic@copyvic.com.br)

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 161-2013

Prezados Senhores:

**CNPJ**  
**01.119.101/0001-49**  
**COPYVIC MATERIAIS**  
**DE ESCRITÓRIO**  
 Av. Brodoski, nº 998  
 Jd. Santa Rosa - CEP: 85.869-050  
 Foz do Iguaçu - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de produtos e serviços, rotuladoras de etiquetas patrimoniais (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outros correlatos, com características mínimas e outras condições, conforme termo de Referência, anexo deste Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2013, conforme relacionado abaixo:

SEGUEM EM ANEXO OS VALORES PARA OS RESPECTIVOS LOTES

[www.copyvic.com.br](http://www.copyvic.com.br) | [copyvic@copyvic.com.br](mailto:copyvic@copyvic.com.br)

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091- Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Brasil

**214**  
 Processo Licitatório  
 Folha nº 98  
 Pató Bragado - PR



17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS

Fls 02

LOTE 01: Teto Máximo do Lote R\$ 1.150,00  
01 (uma) Rotuladora de Etiqueta Manual Marca Brother PT 7600

- Contraste Led 5 níveis; Método de Impressão Térmico; Velocidade de Impressão Mínima: 10 mm/seg.
- Desligamento automático; Suportar Fita: 6, 9, 12,18 e 24 mm; Impressão vertical e Horizontal;
- Permitir Pré-visualização; Permitir Impressão Contínua; Impressão: 1-99; Tipo de Etiqueta: normal, vertical, rotate, port.,panel 1 e2,flag; Moldura Mínimo 15-Formatação Automática Mínimo 10

ITEM	Quant.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	Rotuladora de Etiqueta manual Marca Brother, Modelo PT 7600	1.098,00	1.098,00

Valor Global para o Lote 1: R\$ 1.098,00 (Hum mil e noventa e oito reais)

LOTE 02: 01 (uma) Rotuladora de Etiqueta de Mesa Marca Brother, Modelo PT 9500  
Teto Máximo do Lote R\$ 2.200,00

- Resolução Mínima de 360 dpi; Velocidade Mínima 20 mm/seg.; Cortador Automático; Fita de Até 8mt.;
- Estilo de Impressão: código de barras, normal, itálico, negrito, borda, sombra, sublinhado, moldura;
- Imprimir Fita: 6,9,12,18,24e 36 mm; Imprimir e Cortar de uma em uma ou programada;
- Permitir-Inserir Logotipo ou Desenho; Permitir Personalização, Imprimir MDB, CSV e XLS;
- Importar e imprimir de Base de Dados; Sistema de Fita por Transferência Térmica;

ITEM	Quant.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	Rotuladora de Etiqueta de Mesa Marca Brother, Modelo PT 9500	2.090,00	2.090,00

Valor Global para o Lote 2 : R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)

01.119.101/0001-43

COPYVIC MATERIAIS

DE ESCRITÓRIO

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Processo Licitação  
Folha nº 99  
Pato Bragado - PR



17  
anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS

Fls 03

LOTE 03 – Fitas

Teto Máximo do Lote R\$ 3.200,00 ✓

ITEM	Quant.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	Fitas Rotulador Brother 24 mm preto e branco	99,00	990,00
02	05	Fitas rotulador Brother 9 mm	59,00	295,00
03	10	Fitas Rotulador Brother 18 mm preto e branco	69,00	690,00
04	05	Fitas rotulador Brother 36 mm	119,00	595,00

Valor Global para o Lote 3 : R\$ 2.570,00 (Dois Mil quinhentos e setenta reais)

Lote 04 – Cartuchos de Tonner

Teto Máximo do Lote R\$ 9.760,00

ITEM	Quant.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	02	Cartucho toner HP 4092 A	100,00	200,00
02	15	Cartucho toner HP 2612 A	100,00	1.500,00
03	10	Cartucho toner HP 35 A	100,00	1.000,00
04	04	Cartucho toner HP 7553 A	100,00	400,00
05	10	Cartucho toner HP 85 A	100,00	1.000,00
06	04	Cartucho toner HP Collor CB 540 PB	150,00	600,00
07	04	Cartucho toner HP Collor CB 540 AZUL	150,00	600,00
08	04	Cartucho toner HP Collor CB 540 AMARELO	150,00	600,00
09	04	Cartucho toner HP Collor CB 540 MAGENTA	150,00	600,00
10	06	Cartucho toner SAMSUNG ML 2165 D-101S	180,00	1.080,00
11	04	Cartucho toner SAMSUNG SCX 5530	150,00	600,00
12	04	Cartucho toner SAMSUNG ML 2010	160,00	640,00

Valor Global para o Lote 4 : R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais)

CNPJ  
01.119.101/0001-49  
COPYVIC MATERIAIS  
DE ESCRITÓRIO

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Processo Licitatório  
Folha nº 100  
Pato Bragado - PR



17  
anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS

Fls 04

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA OS LOTES 1, 2, 3,4: **R\$ 14.578,00** (Quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (Noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após confirmação do pedido feito pelo Departamento de Informática.

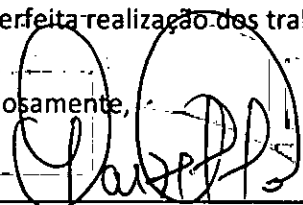
Prazo de garantia do equipamento: de 12 (doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agencia 0140-6 – Conta Corrente : 15782-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como: materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
Copyvic Materiais de Escritório Ltda  
Gilmar Gilson Garzella  
RG 1038847982 – CPF 47447656020  
Sócio Gerente

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013.

**CNPJ**  
**01.119.101/0001-49**  
**COPYVIC MATERIAIS**  
**DE ESCRITÓRIO**

Av. Brodoski, nº 998  
Jd. Santa Rosa - CEP: 85.869-050

Foz do Iguaçu - PR

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Processo Licitatório  
Folha nº 101  
Pato Bragado - PR



17  
anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2013  
DATA DE ABERTURA: 25/ 11/ 2013 - HORÁRIO: 8:30 HORAS  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
LICITANTE: COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 01.119.101-0001-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL  
Protocolo N.º: 2364  
Data: 25/11/2013  
HS: 0:26 R\$

www.copyvic.com.br | [copyvic@copyvic.com.br](mailto:copyvic@copyvic.com.br)

Folha nº \_\_\_\_\_

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

ANEXO VII  
 PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 25 de Novembro de 2013.  
 À Comissão de Licitação  
 Ref.: Pregão Presencial n.º 161/2013  
 Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de rotuladoras de etiquetas patrimoniais (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outros correlatos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote	Descrição	Marca	Valor do lote
1	01 (uma) Rotuladora de Etiqueta Manual -Contraste Led 5 níveis; -Método de Impressão Térmico; -Velocidade de Impressão Mínima: 10 mm/seg. -Desligamento automático; -Suportar Fita: 6, 9, 12,18 e 24 mm; -Impressão vertical e Horizontal; -Permitir Pré-visualização; -Permitir Impressão Contínua; -Impressão: 1-99 -Tipo de Etiqueta: normal,vertical,rotate, port.,panel 1 e2,flag; -Moldura Mínimo 15 -Formatação Automática Mínimo 10	Brother	R\$ 900,00
2	01 (uma) Rotuladora de Etiqueta de Mesa: -Resolução Mínima de 360 dpi; -Velocidade Mínima 20 mm/seg.; -Cortador Automático; -Fita de Até 8mt.; -Estilo de Impressão: código de barras, normal, itálico,negrito,borda,sombra,sublinhado, moldura; -Imprimir Fita: 6,9,12,18,24e 36 mm; -Imprimir e Cortar de uma em uma ou programada; -Permitir Inserir Logotipo ou Desenho; -Permitir Personalização, -Imprimir MDB, CSV e XLS; -Importar e imprimir de Base de Dados; -Sistema de Fita por Transferência Térmica;	Brother	R\$ 1.900,00
4	Cartuchos de Tonner 02 Cartucho toner HP 4092 A 15 Cartucho toner HP 2612 A 10 Cartucho toner HP 35 A 04 Cartucho toner HP 7553 A 10 Cartucho toner HP 85 A 04 Cartucho toner Collor CB 540 PRETO 04 Cartucho toner Collor CB 540 AZUL 04 Cartucho toner Collor CB 540 AMARELO 04 Cartucho toner Collor CB 540 MAGENTA 06 Cartucho toner SAMSUNG ML 2165 D-101S 04 Cartucho toner SAMSUNG SCX 5530	Premium	R\$ 5.500,00

Processo Licitatório

Folha nº 02





# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

	04 Cartucho toner SAMSUNG ML 2010		
5	03 Webcan HD C270 (1280x720) fotos até 3.0 Mpixel 03 Leitor Biométrico FS 80	Logitech CIS	R\$ 2.400,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 10.700,00 (DEZ MIL SETECENTOS REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10(dez) dias após confirmação do departamento de informática.

Prazo de garantia do equipamento: 365 dias.

Dados Bancários: 237(Bradesco) A.G 5866-1 C/C 27-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 25 de Novembro de 2013

**COMERCIAL**  
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

Colombi - Móveis e Informática LTDA  
Jose Carlos Ferreira  
CPF 513.439.919-00  
RG 3.366.289-0 SSP/PR

Colombi Moveis e Informática Ltda

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º161/2013

DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO:08:40 HORAS

**ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "**

2567  
25 11 2013  
08:40 Pato Bragado

Processo Licitatório

Folha nº 504

Pato Bragado - PR

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Carnevali & Klitzke LTDA – EPP  
 Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, Terra Roxa, Paraná.  
 Fone/Fax: (44) 3645-3323  
 CNPJ 18.012.406/0001-50

Terra Roxa/PR, 25 de Novembro de 2013.

À Comissão de Licitação  
 Ref.: Pregão Presencial n.º 161/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Rotuladoras de etiquetas patrimoniais (manual e de mesa), Fitas Rotuladoras, equipamentos e materiais de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outros correlatos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	01	UN	Rotuladora de Etiqueta Manual -Contraste Led 5 níveis; -Método de Impressão Térmico; -Velocidade de Impressão Mínima: 10 mm/seg. -Desligamento automático; -Suportar Fita: 6, 9, 12,18 e 24 mm; -Impressão vertical e Horizontal; -Permitir Pré-visualização; -Permitir Impressão Contínua; -Impressão: 1-99 -Tipo de Etiqueta: normal,vertical,rotate, port.,panel 1 e2,flag; -Moldura Mínimo 15 -Formatação Automática Mínimo 10	BROTHER PT7600	840,00	840,00
Total do Lote: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)						

LOTE 02

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	01	UN	Rotuladora de Etiqueta de Mesa: -Resolução Mínima de 360 dpi; -Velocidade Mínima 20 mm/seg.; -Cortador Automático; -Fita de Até 8mt.; -Estilo de Impressão: código de barras, normal, itálico,negrito,borda,sombra,sublinhado, moldura; -Imprimir Fita: 6,9,12,18,24e 36 mm; -Imprimir e Cortar de uma em uma ou programada; -Permitir Inserir Logotipo ou Desenho;	BROTHER PT9700PC	1.770,00	1.770,00

Processo Licitação  
 Folha nº 409  
 Pat. Bragado - PR

			-Permitir Personalização, -Imprimir MDB, CSV e XLS; -Importar e imprimir de Base de Dados; -Sistema de Fita por Transferência Térmica;			
Total do Lote: R\$ 1.770,00 (Um Mil Setecentos e Setenta Reais)						

**LOTE 03**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	10	UN	Fitas Rotulador 24 mm preto e branco;	BROTHER	104,00	1.040,00
02	05	UN	Fitas rotulador 9 mm;	BROTHER	82,00	410,00
03	10	UN	Fitas Rotulador 18 mm preto e branco;	BROTHER	80,00	800,00
04	05	UN	Fitas rotulador 36 mm;	BROTHER	190,00	950,00
Total do Lote: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)						

LOTE 04  
 NÃO COTADO

**LOTE 05**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	03	UN	Webcam HD C270 (1280x720) fotos até 3.0 Mpixel	LOGITECH	130,00	390,00
02	03	UN	Leitor Biométrico FS 80	CIS	580,00	1.740,00
Total do Lote: R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais)						

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.940,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

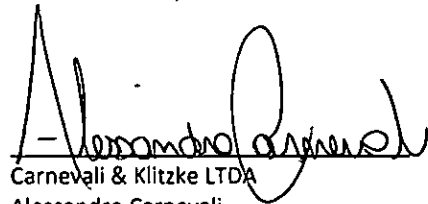
Prazo de garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses.

Dados Bancários: (Banco: 748 – Agência: 0726 – C/C: 88452-9)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Carnevali & Klitzke LTDA  
 Alessandro Carnevali  
 CPF n. 036.009.599-21  
 RG n. 8.073.594-4





40  
23  
25  
11  
2013  
B. Bragado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2013  
DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 08H40MIN  
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"  
PROPONENTE: CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP  
CNPJ: 18.012.406/0001-50  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121, JD ALVORADA II, TERRA ROXA/PR

Processo Licitatório  
Folha nº 107  
Pato Bragado - PR

**HOLOCÓPIAS IMPRESSOS E REPROGRAFIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS**

- **MARCELLO PASKULIN**, nascido em 14/Novembro/1976, Brasileiro, Solteiro, Menor Púbere, Empresário, portador da CI/RG nº 3037182353 SSP-RS e CPF nº 909.282.530-15, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 484, Centro, CEP 85.851-170, neste ato assistido por sua mãe **SOLANGE ISABEL PASKULIN**, nascida em 16/Junho/1952, Brasileira, Separada Judicialmente, Comerciaría, portadora da CI/RG nº 5035953305 SSP-RS e CPF nº 368.069.860-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Praça Bartolomeu de Gusmão, nº 28, Floresta, CEP 90.220-140.
- **MÉRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nascida em 21/Junho/1951, Brasileira, Solteira, Administradora de Empresa, portadora da CTPS nº 64867 Série 270ª SP e CPF nº 707.135.108-20, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 484, Centro, CEP 85.851-170.
- **WATSON FINOTTI SILVEIRA**, nascido em 02/Fevereiro/1965, Brasileiro, Solteiro, Contador, portador da CI/RG nº 1331228 SSP-GO e CPF nº 348.008.911-91, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 484, Centro, CEP 85.851-170.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO, constituem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:**

Sob o Nome Comercial de **HOLOCÓPIAS IMPRESSOS E REPROGRAFIA LTDA.** e Nome Fantasia de **HOLOCÓPIAS** é constituída uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie. A sociedade tem sua sede nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR, à Rua Rui Barbosa, nº 484, Centro. Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.....

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é de R\$15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 15.000(Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum real) cada uma, que serão integralizadas da seguinte forma:

- **MARCELLO PASKULIN** - R\$5.000,00(Cinco mil reais), total de 5.000(Cinco mil) quotas que serão integralizadas em moeda corrente nacional, em um prazo de 03(Três) anos, a partir do dia 10 de abril de 1996;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA DE ARUM. DE PATO BRAGADO  
CONFERE CONT. O  
Processo Licitação  
Folha nº 108  
Pato Bragado - PR

- **MERCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** - R\$5.000,00(Cinco mil reais), total de 5.000(Cinco mil) quotas que serão integralizadas em moeda corrente, em um prazo de 03(Três) anos, a partir do dia 10 de abril de 1996;.....
- **WATSON FINOTTI SILVEIRA** - R\$5.000,00(Cinco mil reais), total de 5.000(Cinco mil) quotas que serão integralizadas em moeda corrente nacional, em um prazo de 03(Três) anos, a partir do dia 10 de abril de 1996;.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O início das operações dar-se-á na data 01/MARÇO/1996, o prazo de duração será por tempo indeterminado e o término do exercício social coincidirá com o ano civil (31/DEZEMBRO) ocasião em que será levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Exercício;.....

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social. A Administração da Sociedade será exercida por todos os sócios, que terão os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade, de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis;.....

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:**

A Sociedade tem por objetivo a Prestação de Serviços de Cópias em papel, reproduzidas em copiadoras, encadernações, plastificações e Editoração Eletrônica (digitação, edição e impressão);.....

**CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRÓ-LABORE":**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e/ou administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes;.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS:**

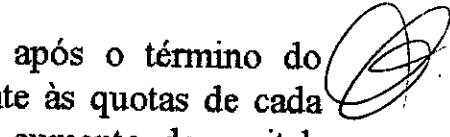
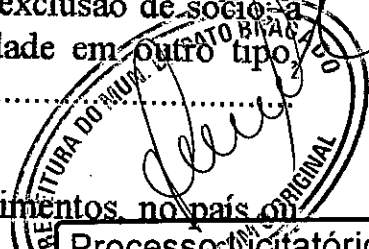
Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros;.....

**CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição; a inclusão e exclusão de sócios; a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, serão tomadas em comum acordo pelos sócios quotistas;.....

**CLÁUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios;.....

  
  
 Processo licitatório  
 CONF. 109  
 Folha nº  
 Pato Bragado - PR

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) o direito de preferência em adquirir as quotas e/ou admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa. Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Fica assegurado aos herdeiros colaterais do sócio falecido, o direito de continuar na sociedade; caso nenhum deles se manifeste interessado nesta, os seus direitos e deveres lhes serão atribuídos de acordo com o que dispõe a Lei e os dispositivos deste instrumento, sendo efetivado o ressarcimento das quotas no prazo de 3(três) anos, coerente com a situação econômico-financeira da empresa. Nos demais casos, o mesmo procedimento será aplicado.....

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03(Três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Foz do Iguaçu - PR, 15 de Fevereiro de 1996.

62 TABELADO  
Foz do Iguaçu

*Solange Isabel Paskulin*

SOLANGE ISABEL PASKULIN  
Assistindo o menor Marcello Paskulin

**ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS**

*Marcello Paskulin*

MARCELLO PASKULIN

*Mercia Gonçalves de Oliveira*

MERCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

*Watson Finotti Silveira*

WATSON FINOTTI SILVEIRA

**TESTEMUNHAS**

*Emília Madalena Berwanger*

EMÍLIA MADALENA BERWANGER

*Helena Renata Hartmann*

HELENA RENATA HARTMANN

*Soraya Antoniazzi Justus S. Machado*  
Av. Juscelino Kubitschek, 826 - Sala 09  
Centro Comercial Pedro Angulo  
Fone: (045) 874-4537  
CEP 85567-219 - Foz do Iguaçu - Paraná

Junta Comercial do Paraná  
Foz do Iguaçu  
Arquivado n.º 4120338/1517  
por decisão singular em resumo sumário.  
em 28 MAR 1996  
Nauze M. A. ... 85568-9-PR.

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
CONFERE CÓPIA ORIGINAL

Processo Licitatório  
Folha nº 110  
Pato Bragado - PR





**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.670.908/0001-91**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**GILMAR GILSON GARZELLA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. Brodosqui, nº 998, Casa, Jardim Santa Rosa, CEP 85869-050, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 1038847982, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 474.476.560-20; e

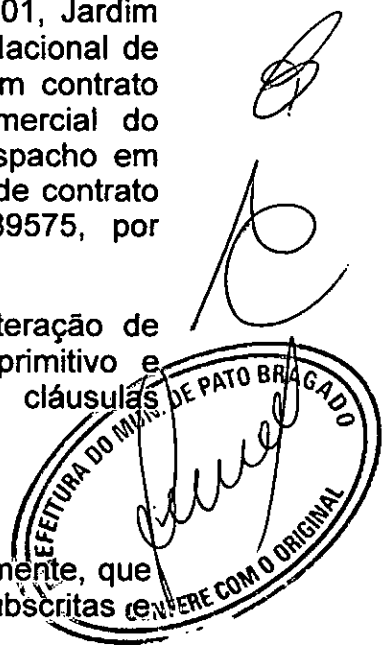
**VINÍCIUS GARZELLA**, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 23/06/1997, estudante, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. Brodosqui, nº 998, Casa, Jardim Santa Rosa, CEP 85869-050, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.886.862-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.184.369-24 neste ato assistido por seu pai Sr. **GILMAR GILSON GARZELLA**, qualificado anteriormente;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**", pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. Brodosqui. Nº 998, Sala 01, Jardim Santa Rosa, CEP 85869-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **01.119.101/0001-49**, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412.0338151-7** por despacho em sessão de 28 de março de 1996 e última alteração de contrato social devidamente arquivada sob o nº 20118889575, por despacho em sessão de 26 de dezembro de 2011;

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de conformidade com as cláusulas seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DE DADOS:**

**PRIMEIRA** – O sócio **VINÍCIUS GARZELLA**, qualificado anteriormente, que possui na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, subscritas e



**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Handwritten signatures of the parties involved in the contract modification.

Processo Licitatório  
Folha nº  
Pato Bragado - PR



**COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
CNPJ: 12.670.908/0001-91  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

totalmente integralizadas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **retira-se** da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **GILMAR GILSON GARZELLA**, qualificado anteriormente.

**SEGUNDA** – O sócio cedente dá à sociedade e ao sócio cessionário e remanescente, a mais plena e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este último, conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**TERCEIRA** - O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritos neste ato com o ingresso na sociedade da sócia **INES TERESINHA MEGIER GARZELLA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. Brodosqui, nº 998, Casa, Jardim Santa Rosa, CEP 85869-050, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5040084732, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 478.014.500-78, a ser integralizado até 31 de outubro de 2013.

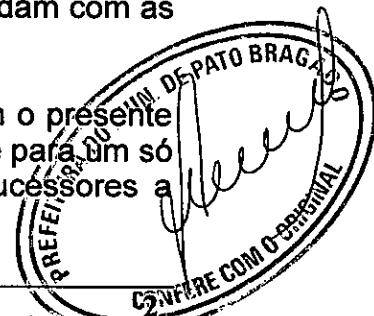
**QUARTA** - Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
<b>Gilmar Gilson Garzella</b>	<b>50%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ines Teresinha Megier Garzella</b>	<b>50%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alteração posterior, desde que não colidam com as disposições da presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



Processo Licitatório  
Folha nº 112  
Pató Bragado - PR

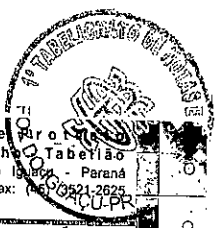


COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 12.670.908/0001-91
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2013.



1º Tabelionato de Notas e Proxies
Bel. Fernando Loures Salinet Filho, Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85861-310 - Fone: (41) 3521-2600 - Fax: (41) 3521-2625
e-mail: salinet@salinet.com.br



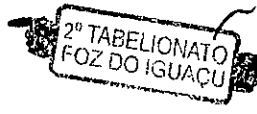
Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[Hexbj100]-INES TERESINHA MEGIER GARZELLA
[Hexbi100]-GILMAR GILSON GARZELLA
Foz do Iguaçu, 03 de Outubro de 2013 às 12:47:26 horas.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
EVELIM COELLI DE SOUZA - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL-Dioxc. 98AFE - v54Us - Jp2dl - wCtD
Valide este documento em: www.salinet.com.br

Handwritten signature of Gilmar Gilson Garzella

GILMAR GILSON GARZELLA

Handwritten signature of Ines Teresinha Megier Garzella

INES TERESINHA MEGIER GARZELLA



Handwritten signature of Vinicius Garzella

Handwritten signature of Vinicius Garzella

VINICIUS GARZELLA

Handwritten signature of Vinicius Garzella

VINICIUS GARZELLA

Assistido por Gilmar Gilson Garzella



2º TABELIONATO DE NOTAS
w. Jorge Schmitt Pinheiro, 3º - Fone/fax: (41) 3328-2846 - Cep 85861-110
Foz do Iguaçu - Paraná E-mail: cartorio.pinheiro@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de VINICIUS GARZELLA
em teste da verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de outubro de 2013
Maniel Soibert
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2013
SOB NÚMERO: 20135887747
Protocolo: 13/588774-7, DE 08/10/2013

Endereço: 41 2 0338151 7
COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Handwritten signature at the bottom of the page

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1038847982 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/1998  
 NOME GILMAR GILSON GARZELLA

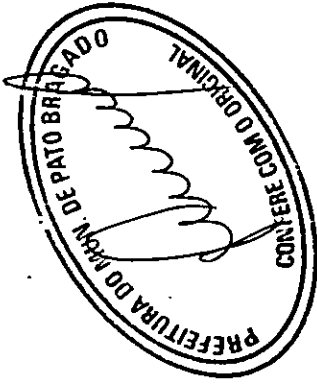
FILIAÇÃO  
 ANTONIO GARZELLA  
 WANDA GARZELLA

ESTADO DE ORIGEM IJUI RS DATA DE NASCIMENTO 05/12/1986  
 C NASC 40798 IJUI RS  
 LV A 0111 FL 011  
 CPF 474478560/20 PIS 1209148051/9  
 PORTO ALEGRE RS

ASSINADO POR: *[Handwritten Signature]* 152881  
 LET Nº 7116 DE 29/08/83

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Processo Licitatório  
 Folha n° 114  
 Pato Bragado - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DE TRIBUTAÇÃO E DA CIDADANIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO  
 UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

POLEO Nº 0116



*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.119.101/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRODOSQUI</b>	NÚMERO <b>998</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>35.869-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUAÇU</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/11/2013 às 16:48:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/11/2013

Processo Licitatório  
 Folha nº 115  
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-14025101  
Nome: COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME  
CNPJ: 01.119.101/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/10/2013.  
Válida até 26/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitação  
Folha nº 116  
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01119101/0001-49.  
**Razão Social:** COPY VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO.LTDA.  
**Endereço:** AV BRODOSQUI 170 / VILA RESIDENCIAL A / FOZ DO IGUACU / PR / 85860-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2013 a 18/12/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013111908134812072062

Informação obtida em 21/11/2013, às 14:29:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 117  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.119.101/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:04:39 do dia 08/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2014.

Código de controle da certidão: **725E.8D92.E9CC.B46A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 18  
Pato Bragado - PR





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11182212-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.119.101/0001-49

Nome: COPY VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 21/03/2014. Fornecedor Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 11182212-02
Emitida Eletronicamente via Internet 21/11/2013 - 15:30:41	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

*[Handwritten signatures]*

Processo Licitatório
Folha nº <u>119</u>
Pato Bragado - PR

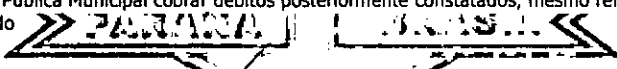


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40  
 Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/portal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA  
 Nº 628282/2013**

Nome do Requerente: COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA  
 Razão Social: COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA  
 CNPJ: 01119101000149  
 CMC: 22431  
 Ativ. Principal: -  
 Endereço: AV. BRODOSKI Nº: 170  
 Bairro: JARDIM SANTA ROSA  
 Complemento:  
 Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR  
 Finalidade:  
 Observação:  
 Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido



Foz do Iguaçu - PR quinta-feira, 14 de novembro de 2013

Certidão Válida até 14/12/2013

*(Handwritten signatures)*

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.pmfi.pr.gov.br/portal>) através do código de autenticidade Nº628282. Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA. Emitente: 24horas

Processo Licitatório  
 Folha nº 100  
 21/11/2013 Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.119.101/0001-49

Certidão n°: 38846670/2013

Expedição: 21/11/2013, às 15:49:38

~~Validade: 19/05/2014~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.119.101/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

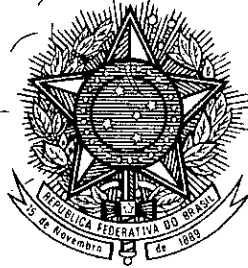
Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Processo Licitatório
Folha n° 121
Pato Bragado - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

294924

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS  
BEL. GUAÍPIÁ B. DI LAURO  
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA  
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES  
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

SERVENTUÁRIA  
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15

## CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de Distribuição de ações CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAS (para efeitos civis), DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

CNPJ: 01.119.101/0001-49

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro do ano de 2013.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 36 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guaipi Di Lauro  
Funcionário Juramentado  
Portaria nº 13/15-44



19414



000000010414

Processo Licitatório

Folha nº 123 Página 1/1

Pato Bragado - PR

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87.  
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

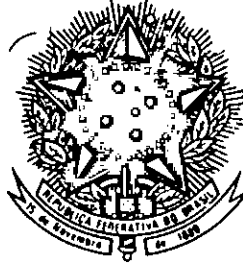
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA  
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

294924

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS  
BEL. GUAÍPIÁ B. DI LAURO  
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA  
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES  
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

## CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de Distribuição de ações CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAS (para efeitos civis), DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

COPY-VIC MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-ME

CNPJ: 01.119.101/0001-49

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro do ano de 2013.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 36 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guaipi Di Lauro  
Funcionário Juramentado  
Portaria nº 13/1534

19414



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor



000000019414

Processo Licitatório

Folha nº 123 Página 1/1

Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE	223.536,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	110.145,06
BENS NUMERÁRIOS	43.455,92
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	41.745,42
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	24.943,72
CLIENTES	933,47
DUPLICATAS A RECEBER	933,47
OUTROS CRÉDITOS	8.493,18
TÍTULOS A RECEBER	5.401,81
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	80,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.011,37
ESTOQUES	102.130,00
ESTOQUES DIVERSOS	102.130,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.835,28
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.835,28
NÃO CIRCULANTE	1.485.696,35
INVESTIMENTOS	6.718,16
OUTROS INVESTIMENTOS	6.718,16
IMOBILIZADO	1.458.658,03
BENS EM OPERAÇÃO	1.524.548,26
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	8.921,01
(-) DEPREC./AMORT./EXAUST. ACUMULADA	(74.811,24)
INTANGÍVEL	20.320,16
CUSTO	20.958,29
(-) AMORTIZAÇÕES	(638,13)
TOTAL DO ATIVO	1.709.233,34

Processo Licitatório  
Folha nº 124  
Pato Branco - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO


CIRCULANTE	(859.028,90)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(504.155,42)
EMPRÉSTIMOS	(422.301,88)
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	(81.853,54)
FORNECEDORES	(90.828,58)
FORNECEDORES NACIONAIS	(90.828,58)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(10.089,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(10.089,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	(2.455,90)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	(2.180,90)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	(275,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(251.500,00)
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	(251.500,00)
NÃO CIRCULANTE	(92.647,84)
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	(92.647,84)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(92.647,84)
EMPRÉSTIMOS	(66.508,06)
FINANCIAMENTOS	(26.139,78)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(757.556,60)
CAPITAL SOCIAL	(50.000,00)
CAPITAL SUBSCRITO	(50.000,00)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(707.556,60)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(707.556,60)
TOTAL DO PASSIVO	(1.709.233,34)

Reconhecemos a exatidão e fidelidade do presente Balanço Patrimonial, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com base na escrituração contábil corroborada por documentos e informações enviadas pela administração da Entidade.

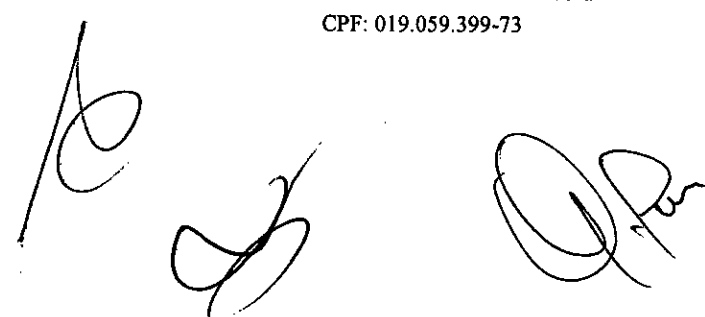
Foz do Iguaçu (PR), 31/12/2012



GILMAR GILSON GARZELLA  
Socio Administrador  
RG: 1038847982 IIE/RS



ROSANGELA DAGOSTIM AVELINO  
CRC: 1-PR-044236/O-0 - Contadora  
CPF: 019.059.399-73



Processo Licitatório  
Folha nº 125  
Pato Bragado - PR



17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161./2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.119.101-0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Gilson Garzella RG 1038847982 RS CPF/MF 474.476.560-20 residente na Avenida Brodoski nº 998 , Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou alubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013.

Copyvic Materiais de Escritório Ltda

Gilmar Gilson Garzella

RG 1038847982 – CPF 47447656020

Sócio Gerente

CNPJ 01.119.101/0001-49

COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Av. Brodoski, nº 998 Jd. Santa Rosa - CEP: 95.869-050 Foz do Iguaçu - PR

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050 Cascavel - (45) 3038.9091- Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Brasil

Processo Licitação Folha nº Pato Bragado - PR





17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161./2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.119.101-0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Gilson Garzella RG 1038847982 RS CPF/MF 474.476.560-20 residente na Avenida Brodoski nº 998 , Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013.

Copyvic Materiais de Escritório Ltda

Gilmar Gilson Garzella

RG 1038847982 – CPF 47447656020

Sócio Gerente

CNPJ
01.119.101/0001-49
COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Av. Brodoski, nº 998
Jd. Santa Rosa - CEP: 85.869-050
Foz do Iguaçu - PR

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091- Rua Curiliba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Brasil
Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR



17 anos

Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 161/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.119.101-0001-49, com sede à Avenida Brodoski, 998 – Jardim Santa Rosa, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Gilmar Gilson Garzella RG 1038847982 RS CPF/MF 474.476.560-20 residente na Avenida Brodoski nº 998, Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2013.

Copyvic Materiais de Escritório Ltda

Gilmar Gilson Garzella

RG 1038847982 – CPF 47447656020

Sócio Gerente

CNPJ
01.119.101/0001-49
COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Av. Brodoski, nº 998
Jd. Santa Rosa - CEP: 85.869-050
Foz do Iguaçu - PR

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050

Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000

Brasil

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR



17  
anos

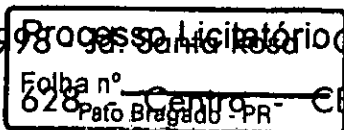
Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2013  
DATA DE ABERTURA: 25/11/2013- HORÁRIO: 8:30 HORAS  
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "  
LICITANTE: COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 01.119.101-0001-49


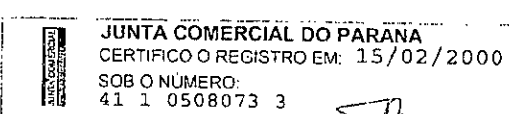



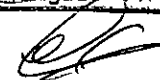
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL  
Protocolo N.º: 2364  
Data: 25/11/2013  
HS: 8.26 Roberto

[www.copyvic.com.br](http://www.copyvic.com.br) | [copyvic@copyvic.com.br](mailto:copyvic@copyvic.com.br)

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 98 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050  
Cascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000



**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Delcir Vitor de Carli		Brasileira		solteiro	
NOME DO FILHO DE (pai)		NOME DO FILHO DE (mãe)		CNPJ (número)	
Dirceu Jose De Carli		Liberia De Carli		015.795.429-30	
NASCIMENTO (data do nascimento)		PROFISSÃO		ELIANGIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)	
05/10/1974		Agricultor			
IDENTIDADE (número)		UF		NÚMERO	
5.864.798-5		PR		2.355	
RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av, etc.)		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
Três Bocas		Vila Ipiranga		85926-900	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		MUNICÍPIO		UF	
Toledo		Toledo		Paraná	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		Constituição		302	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ENQUADRAMENTO DE			
		Enquadramento ME			
NOME EMPRESARIAL					
Delcir Vitor De Carli					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)					
Rua Santos Dumont					
COMPLEMENTO					
BAIRRO / DISTRITO					
Centro					
CEP					
85900-010					
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)					
Toledo					
UF					
PR					
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - R\$					
12.500,00					
VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
Doze mil e quinhentos reais/-x-					
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
52.12		Atividade principal			
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática.			
42.23		Atividades secundárias			
		Comércio Varejista de equipamentos e acessórios para informática.			
					
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		TRANSPARENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
04/02/2000		Delcir De Carli		NIRE - origem	
PRAZO DE VALIDADE		NOME DO TITULAR		UF	
02/2000		Delcir De Carli		PR	
DEFERIDO		AUTENTICADO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
PUBLIQUEMOS E ARQUIVAMOS				1 - SIM	
Junta Comercial do Paraná				3 - NÃO	
JADYR CLAUDIO DONIN					
R. 948718 SSP - PR					
SCRITÓRIO DE TOLEDO - PR					
15/FEV/2000					
					
Protocolo: 00/022944-0		TUFU RAME		SECRETARIO GERAL	
					
					
					
					

Processo Licitatório  
Folha nº 129  
Pato Bragado - PR



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110508073-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DELICIR VITOR DE CARLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DIRCEU JOSE DE CARLI		(mãe) LIBERA DE CARLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1974	IDENTIDADE número 5.864.798-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015.795.429-30			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA FACULDADE			NÚMERO 1.901
COMPLIMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO JARDIM LA SALLE	CEP 85903-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS (EXC. NOME EMPRES.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DELICIR VITOR DE CARLI ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 2.315
COMPLIMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tolemicro@onda.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 7250-8/00			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-02-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.655.680/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITO DE AUTORIZAÇÃO CONSTITUÍVEL
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legalmente)

DATA DA ASSINATURA: 30-05-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Delicir Vitor De Carli ME*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	--------------



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2006  
SOB NÚMERO: 20061823961  
Protocolo: 06/182396-1

MARIA TEREZA LOPES SALOMEO  
SECRETARIA

Processo Licitatório  
Folha nº 130  
Pato Branco, PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DELDIR VITOR DE CARLI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0508073-3	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Atividade(s) Econômica(s) 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Capital: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/06/2006      Número: 20061823961 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DELDIR VITOR DE CARLI Identidade: 58647985,SSP/PR      CPF: 015.795.429-30 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Não Informado			

TOLEDO - PR, 08 de novembro de 2013

134653958-0



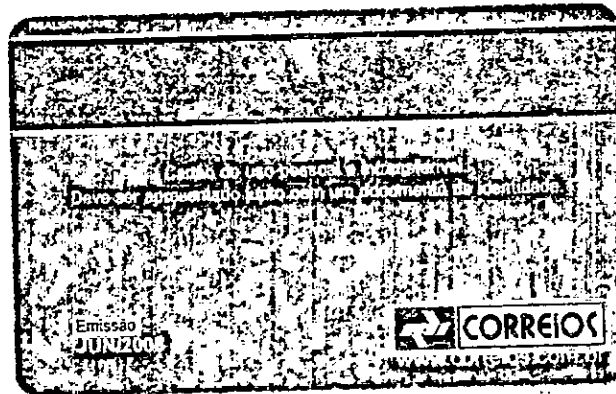
*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
RG 9.225.418-8 PR  
Agência Regional Toledo/PR

Processo Licitatório  
Folha nº 131  
Pato Bragado - PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.864.798-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: DELCIR VITOR DE CARLI

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI  
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE  
C.CAS=13562, LIVRO=48B, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
NEWTON TADEU ROCHA  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PRODOTO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.864.798-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Processo Licitatório  
Folha nº 1322  
Pato Bragado, PR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.655.680/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEL CIR VITOR DE CARLI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOLEMICRO INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>2315</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.900-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/11/2013 às 22:34:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/11/2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001072013-14021680

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

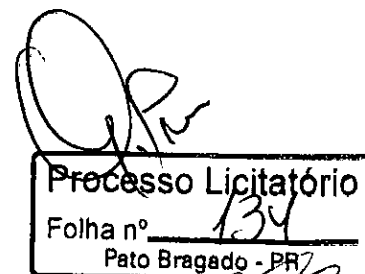
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2013.

Válida até 15/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03655680/0001-70, 03655680/0001-70  
**Razão Social:** DELCIR VITOR DE CARLI  
**Endereço:** R SANTOS DUMONT 2355 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2013 a 26/11/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013102814181036969566

Informação obtida em 28/10/2013, às 14:18:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 135  
Pato Bragado - PR

28/10/2013 14:18



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME**  
**CNPJ: 03.655.680/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:47:02 do dia 24/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/01/2014.  
Código de controle da certidão: **AB5F.934C.2E28.D9B6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Processo Licitatório**  
Folha nº 136  
Pato Bragado - RR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10908359-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

Nome: **DELCIR VITOR DE CARLI**

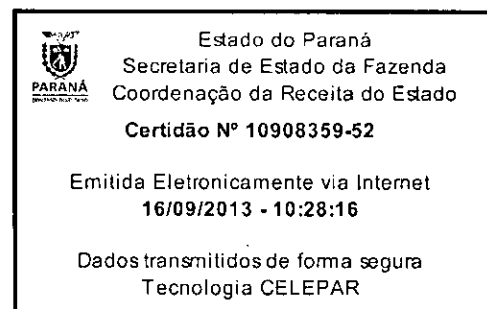
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

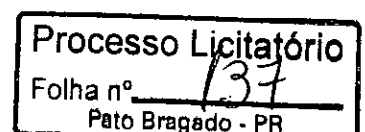
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 14/01/2014 Fornecimento Gratuito



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Secretaria Da Fazenda**

**Certidão Negativa**  
**Atividade Econômica**

**Número: 15163 / 2013**

Certidão válida até: **27/11/2013**

Controle CPF/CNPJ C.G.C.M Inscrição  
**212792 03.655.680/0001-70 392618**

Razão Social Nome de Fantasia  
**DELDIR VITOR DE CARLI TOLEMICRO**

Localização Número  
**RUA SANTOS DUMONT 2315**

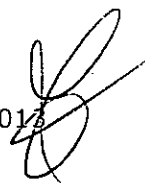
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

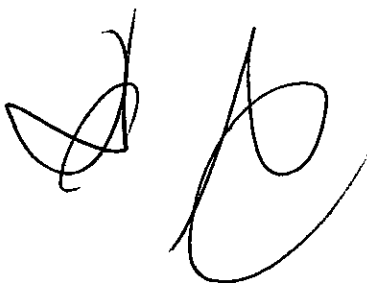
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.


Certidão emitida às **09:44:00** do dia **28/09/2013**.

Código de autenticação da certidão: **9ZTMJ9C3Q9J5X28S59B**

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

28 de setembro de 2013 



Processo Licitatório  
Folha nº 138  
Pato Bragado - PR 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 03.655.680/0001-70  
 Certidão n°: 36804910/2013  
 Expedição: 07/10/2013, às 11:53:19  
 Validade: 04/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELCIR VITOR DE CARLI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.655.680/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)

Processo Licitatório  
 Folha n° 139  
 Pato Bragado - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83905-010  
FONE: (41) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DELÇIR VITOR DE CARLI ME

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU.FE.

*Gilmara Aparecida Rigo*  
Gilmara Aparecida Rigo  
Funcionária Juramentada  
Vivian Beatriz Formighieri  
Porta Ofício 19/04



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35 + 1,24 por fls. adicionais  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

GILMARA  
Página 1/1

098082

Processo Licitatório  
Folha nº 140  
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8      Página: 1

Contém este livro 46 páginas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa.....: DELCIR VITOR DE CARLI - ME  
Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprime  
Endereço.....: SANTOS DUMONT, 2315  
Complemento.....:  
Bairro.....: CENTRO  
Município.....: TOLEDO  
Estado.....: PR  
Inscrição no CNPJ...: 03.655.680/0001-70  
Inscrição Estadual..: 9020936727  
Registro na junta...: 41105080733 Data registro: 14/02/2000  
Inscrição Municipal: 212792

TOLEDO, 01/01/2012

*Delcir De Carli*  
DELCIR VITOR DE CARLI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 015.795.429-30

*Rubens José Bolzon*  
RUBENS JOSÉ BOLZON  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR035400C1  
CPF: 706.681.839-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO  
Termo de Autenticação 13/045554-7  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
TOLEDO  
09 MAIO 2013  
JADYR CLAUDIO DOMIN  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
*Roberto*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
Departamento de Suprimentos  
Em, 12/11/13  
*Odalir*  
Odalir Ferreira de Jesus  
Auditor Fiscal

Processo Licitatório  
Folha nº 14  
Pato Bragado - PR



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2012	2011
	31/12/2012	31/12/2011
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADES	735,120	4.153,690
CAIXA GERAL	735,120	1.399,100
CAIXA	735,120	1.399,100
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.754,590
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	2.754,590
DIREITOS REALIZAVEIS	33.815,940	9.355,560
DUPLICATAS A RECEBER	23.536,710	4.100,560
CLIENTES	23.536,710	4.100,560
ESTOQUES	10.279,230	5.255,000
MERCADORIAS TRIBUTADAS	10.279,230	5.255,000
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.551.060</b>	<b>13.509.250</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>34.551.060</b>	<b>13.509.250</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDORES P/FUNIONAMENTO	65,86C	0,00
EMPRESTIMOS	65,86C	0,00
BANCO DO BRASIL - SALDO C/C	65,86C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	771,41C	245,24C
ENCARGOS SOCIATS A REC.	771,41C	245,24C
INSS A RECOLHER	292,42C	121,71C
FGTS	385,96C	105,36C
SINDICAL	93,03C	18,17C
ENCARGOS FISCAIS A REC.	341,38C	539,96C
CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	341,38C	539,96C
SIMPLES NACIONAL	341,38C	539,96C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.178.65C</b>	<b>785.20C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL	12.500,00C	12.500,00C
CAPITAL SOCIAL	12.500,00C	12.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	12.500,00C	12.500,00C
RESERVAS	224,05C	224,05C
RESERVAS	224,05C	224,05C
RESERVA DE LUCROS	224,05C	224,05C
LUCROS OU PREJUIZOS	20.648,36C	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS	20.648,36C	0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO	20.648,36C	0,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.372.41C</b>	<b>12.724.05C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>34.551.06C</b>	<b>13.509.25C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 34.551,06 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e hum reais e seis centavos)

*Delcir Vitor de Carli*  
 DELDIR VITOR DE CARLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 015.795.429-30

*Rubens Jose Bolzon*  
 RUBENS JOSE BOLZON  
 Reg. no CRC PR sob o nº 109.123.100-0  
 CPF: 706.681.839-34

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
 Departamento de Suprimentos

Em, 12/11/13

*Odair Ferreira de Jesus*  
 Odair Ferreira de Jesus  
 Auditor Fiscal



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENDA À VISTA-MERCADORIAS	139.404,50		104.356,50	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	19.731,00	159.135,50	29.534,00	133.890,50
<b>(-) Impostos s/ Vendas</b>				
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.017,51)	(5.017,51)	(4.737,16)	(4.232,16)
<b>Receita Líquida</b>		154.117,99		129.153,04
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>				
COMPRA À VISTA-MERCADORIAS	(83.468,74)		(61.999,54)	
FRETOS E CARRETOS	(182,37)		(292,70)	
ESTOQUE INICIAL	(5.255,00)		(3.962,31)	
(-) ESTOQUE FINAL	10.279,23		5.255,00	
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	79,00	(28.542,88)	0,00	(60.099,55)
<b>Lucro Bruto</b>		75.570,11		68.153,69
<b>Despesas Operacionais</b>				
ORDENADOS E SALÁRIOS	(20.259,12)		(2.725,00)	
13º SALÁRIO	(2.226,83)		(227,08)	
TREINAMENTOS	(30,00)	(22.515,95)	0,00	(2.952,09)
<b>Despesas Administrativas</b>				
PRÓ-LABORE	(7.464,00)		(2.725,00)	
HONORARIOS	(1.602,85)	(9.066,85)	(809,63)	(3.534,63)
<b>Despesas C/Enc. Sociais</b>				
FGTS	(1.810,34)	(1.810,34)	(236,16)	(236,16)
<b>Despesas Comerciais</b>				
ALUGUEL	(6.450,00)		(7.310,10)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(129,90)		0,00	
MENSALIDADE E ASSINATURAS	(1.659,78)		(1.017,69)	
MANUTENCAO E REPAROS	(595,00)		0,00	
MAT.DE USO E CONSUMO	0,00		(46,00)	
LUZ	(1.475,98)		(1.757,71)	
TELEFONE	(8.083,71)		(6.287,69)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.289,76)		(317,00)	
MANUTENCAO DE SISTEMAS	(175,00)		0,00	
CONSÓRCIOS	(247,91)	(20.106,04)	0,00	(16.236,19)
<b>Despesas Tributárias</b>				
CONTRIBUCAO SINDICAL	(74,86)		0,00	
JUROS E COR.MON.S/IMP.	(125,49)		(89,77)	
IMPOSTOS E TAXAS DIV.	(422,27)	(622,62)	(161,22)	(250,99)
<b>Despesas Financeiras</b>				
JUROS E COMISSOES BANC.	(69,01)		(237,84)	
OUTRAS DESP. BANCARIAS	(710,94)	(799,95)	(938,84)	(1.176,68)
<b>Resultado operacional líquido</b>		20.648,36		13.766,76
<b>Resultado Antes do IR</b>		20.648,36		13.766,76
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		20.648,36		13.766,76

*Delcir Vitor de Carli*  
 DELCIR VITOR DE CARLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 015.795.429-30

*Rubens Jose Bolzon*  
 RUBENS JOSE BOLZON  
 Reg. no ERC - PR. 000 p. No. PR03540001  
 CPF: 706.691.839-34



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
 Departamento de Suprimentos

Em, 12/11/13

*Odair Ferreira de Jesus*  
 Odair Ferreira de Jesus  
 Auditor Fiscal

Processo Licitação  
 Folha nº 193  
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	Saldo Anterior	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>			
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	224,05	224,05	76,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00	02,63
Reversão de Reservas	0,00	0,00	10,35
Outros Recursos	0,00	0,00	50,00
Lucro Líquido do Ano	20.648,36	43.266,76	29,55
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00	59,75
(-)Ajustos Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00	95,05
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00	175,35
<b>TOTAL</b>	<b>20.872,41</b>	<b>43.490,81</b>	<b>183,75</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>			
Transferências para Reservas	0,00	0,00	88,75
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(43.266,76)	75,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00	125,45
Outras Destinações	0,00	0,00	122,25
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>(43.266,76)</b>	<b>89,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>20.872,41</b>	<b>224,05</b>	<b>710,25</b>

*Delcir Vitor de Carli*  
 DELCIR VITOR DE CARLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 015.795.429-30

*Rubens José Bolzon*  
 RUBENS JOSÉ BOLZON  
 RFB-110/2013 PR sob o No. PR03540001  
 CPF: 706.681.839-34

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao  
 Departamento de Suprimentos

Em, 12/11/13

*Odair Ferreira de Jesus*  
 Auditor Fiscal



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Empresa: DELCIR VITOR DE CARLI - ME  
CNPJ: 03.655.680/0001-70  
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012

Página: 0045  
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2012

	2012	2011
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	20.648,36	43.266,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	20.648,36	43.266,76
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(16.681,56)	5.192,08
(Aumento) Redução nos estoques	(5.024,23)	(1.292,69)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	393,45	(3.176,29)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(663,98)	43.989,86
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(663,98)	43.989,86
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(663,98)	43.989,86
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(43.266,76)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(43.266,76)
Redução nas Disponibilidades	(663,98)	723,10
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.399,10	676,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	735,12	1.399,10

*Delcir Vitor de Carli*

DELCIR VITOR DE CARLI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 015.795.429-30

*Rubens José Bolzon*  
RUBENS JOSÉ BOLZON  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540001  
CPF: 706.681.839-34

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
Departamento de Suprimentos

Em, 12/11/13

*Odaí Ferreira de Jesus*  
Odaí Ferreira de Jesus  
Auditor Fiscal



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8

Página: 46

Contém este livro 46 páginas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa....: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprime

Endereço.....: SANTOS DUMONT, 2315

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TOLEDO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.655.680/0001-70

Inscrição Estadual.: 9020936727

Registro na junta...: 41105080733 Data registro: 14/02/2000

Inscrição Municipal: 212792

TOLEDO, 31/12/2012

*Delcir Vitor de Carli*

DELCIR VITOR DE CARLI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 015.795.429-30

*Rubens Jose Bolzon*

RUBENS JOSE BOLZON  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540001  
CPF: 706.681.839-34

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
Departamento de Suprimentos

Em, 12/11/13

*Odair Ferreira de Jesus*  
Auditor Fiscal



Processo Licitatório  
Folha nº 146  
Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.



Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário



03.655.680/0001-70  
DELCIR VITOR DE CARLI  
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR



Processo Licitatório  
Folha nº 147  
Pato Bragado - PR





Delcir Vitor De Carli ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou  
contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório  
Folha nº 148  
Pato Bragado - PR



Delcir Vitor De Carli ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 161/2013

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório  
Folha nº 149  
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2013  
DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 08:40 HORAS  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "  
PROPONENTE: DELCIR VITOR DE CARLI ME  
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR  
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

Processo Licitatório  
Folha nº 150  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2365

Data: 25/11/2013

HS: 08:28 Reata



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 194/2013

Pregão Presencial n.º 161/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 161/2013, que tem como objeto, a aquisição de rotuladoras e fitas para etiquetas patrimoniais, materiais e equipamentos de informática.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil treze, às oito horas e quarenta minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com a integrante de Equipe de Apoio a senhora Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 161/2013, o qual tem como objeto, a aquisição de rotuladoras e fitas para etiquetas patrimoniais, materiais e equipamentos de informática, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi divulgado no Diário oficial do Município, Diário Eletrônico Municipal e Site do Tribunal de Contas. Oito (08) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das empresas seguintes: **1) Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda; 2) Delcir Vitor de Carli – ME; 3) Copyvic Materiais de Escritório Ltda; 4) TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; 5) VCB Comércio de Informática Ltda; 6) Carnevali & Klitzke Ltda EPP; 7) Colombi Móveis e Informática Ltda e 8) Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA.** Destas, 04 (quatro) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Delcir Vitor de Carli – ME; Copyvic Materiais de Escritório Ltda; Carnevali & Klitzke Ltda EPP; e Colombi Móveis e Informática Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As Licitantes presentes e participantes desta Licitação são as seguintes: **Delcir Vitor de Carli – ME**, neste ato representada pelo senhor *Delcir Vitor de Carli*; **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, neste ato representada pelo senhor *Gilmar Gilson Garzella*; **Carnevali & Klitzke Ltda EPP**, neste ato representada pelo senhor *Alessandro Carnevali*; **Colombi Móveis e Informática Ltda**, neste ato representada pelo senhor *José Carlos Ferreira*. O pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem a Declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação, cuja qual foi entregue neste ato pelas licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram ainda a Declaração de enquadramento na condição de micro empresa, passando doravante a ter as prerrogativas desta condição. A partir de então partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por lote cotado por cada um dos participantes; sendo: Licitante **Delcir Vitor de Carli – ME**, valor total do Lote 1: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); Valor total do Lote 2: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Valor total do Lote 3: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Valor total do Lote 5: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), para os Lotes 1, 2, 3 e 5.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitante **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, valor total do Lote 1: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais); Valor total do Lote 2: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais); Valor total do Lote 3: R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais); Valor total do Lote 4: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 14.578,00 (catorze mil, quinhentos e setenta e oito reais), para os Lotes 1, 2, 3 e 4. Licitante **Carnevali & Klitzke Ltda EPP**, valor total do Lote 1: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Valor total do Lote 2: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); Valor total do Lote 3: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); valor total do Lote 5: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais); Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais). Licitante **Colombi Móveis e Informática Ltda**, valor total do Lote 1: R\$ 900,00 (novecentos reais). Valor total do Lote 2: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Valor total do Lote 4: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante, para os Lotes 1, 2 e 4. Os valores dos Lances constam na tabela anexa. Observou-se apenas que a Proposta da Licitante Colombi Móveis e Informática Ltda, ficou desclassificada para os Lotes 4 e 5, uma vez que não cotou preço unitário para os itens ofertados, estando em desacordo com o Item 6.6 do Edital Convocatório. Para os demais Lotes esta e as outras Licitantes, estão com as propostas aptas, neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes e credenciados, que se manifestassem com relação à oferta de lances. Os lances foram ofertados, na condução do Pregoeiro, conforme Tabela anexa. Esclarecemos Após a fase de lances, os **menores preços finais por lote** ficaram assim definidos: **Lote 1 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **Lote 2 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); **Lote 3 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais); **Lote 4 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); e **Lote 5 – Delcir Vitor de Carli - ME**, ao valor global de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Este novos valores por lote, após a fase de lances foram aceitos como valores contratuais, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes, estando os mesmos em conformidade com o solicitado no item 11 do Edital de Licitação. Desta forma o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DESTES processo, as seguintes Licitantes: **Lote 1 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **Lote 2 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); **Lote 3 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais); **Lote 4 – Copyvic Materiais de Escritório Ltda**, ao valor global de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); e **Lote 5 – Delcir Vitor de Carli - ME**, ao valor global de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e sete minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANÇES

### PREGÃO PRESENCIAL 161/2013

OBJETO: Aquisição de rotuladoras e fitas para etiquetas patrimoniais, materiais e equipamentos de informática.

#### LOTE 1 – ROTULADORA DE ETIQUETA PATRIMONIAL

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Colombi Móveis e Informática Ltda	<u>R\$ 900,00</u>	R\$ 830,00	R\$ 810,00	R\$ 785,00	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME;	<u>R\$ 1.150,00</u>	Desclassificada			
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	<u>R\$ 1.098,00</u>	R\$ 835,00	R\$ 815,00	R\$ 790,00	R\$ 760,00
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	<u>R\$ 840,00</u>	R\$ 825,00	R\$ 800,00	R\$ 770,00	R\$ 750,00

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	R\$ 740,00	R\$ 730,00	R\$ 710,00	<u>R\$ 690,00</u>
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 735,00	R\$ 725,00	R\$ 700,00	Declinou

#### LOTE 2 – ROTULADORA E ETIQUETADORA DE MESA

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Colombi Móveis e Informática Ltda	R\$ 1.900,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.680,00	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME;	R\$ 2.200,00	Desclassificada			
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	R\$ 2.090,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.660,00
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 1.770,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.650,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Colombi Móveis e Informática Ltda	R\$ 1.900,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.680,00	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME;	R\$ 2.200,00	Desclassificada			
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	R\$ 2.090,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.660,00
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 1.770,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.650,00

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	R\$ 1.640,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.530,00
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 1.630,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.520,00

LICITANTE	10.º LANCE	11.º LANCE
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	R\$ 1.510,00	<u>R\$ 1.490,00</u>
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 1.500,00	Declinou



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LOTE 3 – FITAS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Colombi Móveis e Informática Ltda	Não cotou	
Delcir Vitor de Carli – ME	R\$ 3.200,00	Declinou
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	<b>R\$ 2.570,00</b>	
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 3.200,00	Declinou

## LOTE 4 – CARTUCHOS DE TONER

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Colombi Móveis e Informática Ltda	R\$ 5.550,00	Desclassificada
Delcir Vitor de Carli – ME	Não cotou	
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	<b>R\$ 8.820,00</b>	
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	Não cotou	

## Lote 5 – WEBCAN E LEITOR BIOMÉTRICO

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Colombi Móveis e Informática Ltda	R\$ 2.400,00	Desclassificada			
Delcir Vitor de Carli – ME;	R\$ 2.400,00	R\$ 2.129,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.085,00
Copyvic Materiais de Escritório Ltda	Não cotou				
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 2.130,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.110,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.080,00

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
Delcir Vitor de Carli – ME;	R\$ 2.075,00	R\$ 2.065,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.010,00	R\$ 1.980,00
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 2.070,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.020,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.970,00

LICITANTE	10.º LANCE	11.º LANCE	12.º LANCE	13.º LANCE	14.º LANCE
Delcir Vitor de Carli – ME;	R\$ 1.970,00	R\$ 1.955,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.905,00
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	R\$ 1.960,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.900,00

LICITANTE	15.º LANCE
Delcir Vitor de Carli – ME;	<b>R\$ 1.890,00</b>
Carnevali & Klitzke Ltda EPP	Declinou

Pato Bragado – PR, em 25 de novembro de 2013.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITA DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2013.

OBJETO: Aquisição de rotuladoras e fitas para etiquetas patrimoniais, materiais e equipamentos de informática.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 161/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para os respectivos Lotes da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo.

#### Lote 1 – ROTULADORA DE ETIQUETA PATRIMONIAL

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**

Valor global R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

#### Lote 2 – ROTULADORA DE ETIQUETA DE MESA

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**

Valor global R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)

#### Lote 3 – FITAS PARA ROTULADORAS

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**

Valor global R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais)

#### Lote 4 – CARTUCHOS DE TONER

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**


Valor global R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

#### Lote 5 – WEBCAN E LEITOR BIOMÉTRICO

Licitante vencedor: **Delcir Vitor de Carli - ME**

Valor global R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

Pato Bragado – PR, em 25 de novembro de 2013

  
**IRINEU DÓMERASKI SIQUEIRA**  
Pregoeiro

Processo Licitatório  
Folha nº 155  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**PARECER CONCLUSIVO** Estado do Paraná

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 161/2013**

**Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 161/2013**

## **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 159/2013, tipo "*menor preço por lote*", visando a contratação de empresa(s) para aquisição de rotuladoras de etiquetas patrimoniais, fitas rotuladoras, equipamentos e materiais de informática.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 13/11/2013, ficando definida a data de 25 de novembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 08 (oito) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 04 (quatro) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

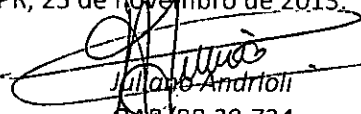
Conforme relatado na **Ata n.º 194/2013** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram as Declarações de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, restando ao final todas aptas, restando assim habilitadas.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, aos valores finais de: Lote 01 R\$ 690,00, Lote 02 R\$ 1.490,00, Lote 03 R\$ 2.570,00, Lote 04 R\$ 8.820,00 e, Lote 05 R\$ 1.890,00, os quais foram aceitos pelo Pregoeiro.

Em seguida o Pregoeiro analisou o conteúdo do ENVELOPE de n.º 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando então, segundo ele as referidas empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado os objetos da presente licitação às respectivas empresa vencedoras, cada qual aos seus respectivos Lotes, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 25 de novembro de 2013.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório  
Folha n.º 156  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2013.

OBJETO: Aquisição de rotuladoras e fitas para etiquetas patrimoniais, materiais e equipamentos de informática.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por lote, para entrega do objeto descrito nos respectivos Lotes desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

### Lote 1 – ROTULADORA DE ETIQUETA PATRIMONIAL

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**

Valor global R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

### Lote 2 – ROTULADORA DE ETIQUETA DE MESA

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**

Valor global R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)

### Lote 3 – FITAS PARA ROTULADORAS

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**

Valor global R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais)

### Lote 4 – CARTUCHOS DE TONER

Licitante vencedor: **Copyvic Materiais de Escritório Ltda**

Valor global R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

### Lote 5 – WEBCAN E LEITOR BIOMÉTRICO

Licitante vencedor: **Delcir Vitor de Carli - ME**

Valor global R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

Pato Bragado - PR, em 25 de novembro de 2013.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 3795  
de 27/11/13 a 30  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica Nº 340  
de 26/11/13 a 01  
Visto  
famila

Processo Licitatório  
Folha nº 157  
Pato Bragado - PR